

JAYNE CECÍLIA MARTINS

**DETERMINANTES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NO  
BRASIL**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA  
MINAS GERAIS-BRASIL  
2017

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade  
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

M386d  
2017 Martins, Jayne Cecília, 1993-  
Determinantes da violência doméstica contra a mulher no  
Brasil / Jayne Cecília Martins. – Viçosa, MG, 2017.  
ix, 44f. : il. (algumas color.) ; 29 cm.

Inclui apêndice.

Orientador: Evandro Camargos Teixeira.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.

Referências bibliográficas: f.41-43.

1. Violência contra as mulheres - Brasil. I. Universidade  
Federal de Viçosa. Economia Rural. Programa de Pós-graduação  
em Economia Aplicada. II. Título.

CDD 22 ed. 305.40981

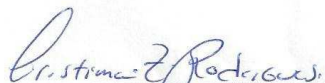
JAYNE CECILIA MARTINS

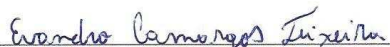
**DETERMINANTES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER  
NO BRASIL**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 05 de julho de 2017.

  
Elaine Aparecida Fernandes

  
Cristiana Cristão Rodrigues

  
Evandro Camargo Teixeira  
(Orientador)

“Cadê meu celular?  
Eu vou ligar pro 180  
Vou entregar teu nome  
E explicar meu endereço  
Aqui você não entra mais  
Eu digo que não te conheço  
E joga água fervendo  
Se você se aventurar

Eu solto o cachorro  
E, apontando pra você  
Eu grito: péguix guix guix guix  
Eu quero ver  
Você pular, você correr  
Na frente dos vizinhos  
Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim (...)  
(MARIA DA VILA MATILDE – ELZA SOARES)

## AGRADECIMENTOS

Quando nos aproximamos do final, recordamos de cada pequena batalha vencida, de cada dificuldade, mas principalmente de cada alegria e cada momento vivido ao lado das pessoas que fazem nosso dia a dia melhor. Por isso, gostaria de agradecer a cada uma dessas pessoas.

Gostaria de agradecer principalmente as três mulheres mais importantes da minha vida, a minha Vó Jesuína, por ser a fortaleza da nossa família, tudo que somos devemos à senhora. A minha mãe Edileuza, por ter o maior coração possível do mundo, por me apoiar e acreditar em mim quando nem eu mesma acreditava. E a minha tia Rosa, pelo apoio de sempre e a certeza que não estou só.

Ao meu amor Pedro, pelo companheirismo e compreensão em todos os momentos e ainda pela força e pela fé que tudo daria certo, você foi primordial nesta vitória.

Aos meus demais familiares, em especial ao meu Pai Jose, aos meus irmãos Lucas, Luan e Augusto. A minha cunhada Érika, a meu afilhado Miguel e a minha Tia Vilma. Vocês são a alegria da minha vida não tenho palavras suficientes para agradecer vocês.

Existem ainda aquelas pessoas que escolhemos para seguir junto na vida, os amigos, e como eu tenho que agradecer a estes. Especialmente a Lilinha, a Dadá e a Tayanne pela certeza que amigos não precisam estar, eles só precisam ser. A Ana e Gessica pela convivência diária, por todos os ensinamentos e companheirismo sem igual, vocês tornaram o meu mestrado mais leve. E ainda aos amigos que fiz durante ao mestrado ao Ascânio, Bianca, Bruna, Elisa e Jayme, muito obrigada por tudo, tenho certeza que seguiremos juntos.

Em especial ao meu orientador Evandro Camargos, pelas contribuições ao trabalho, pela dedicação e paciência.

À Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Economia Rural e Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, por me proporcionar ensino de qualidade e pela espetacular infraestrutura concebida aos seus alunos.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), pelo apoio financeiro.

Finalmente agradeço a Deus, pela fé que me fortalece em cada momento e não me permiti desistir nunca.

## SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS .....	v
LISTA DE QUADROS .....	vi
LISTA DE TABELAS .....	vii
RESUMO .....	viii
ABSTRACT .....	ix
1. INTRODUÇÃO .....	1
1.1 Considerações iniciais .....	1
1.2 O problema e sua importância.....	3
1.3 Objetivos .....	7
1.3.1 Objetivo Geral .....	7
1.3.2 Objetivos Específicos .....	7
2. DETERMINANTES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	8
2.1 Teoria dos custos da violência doméstica .....	8
2.2 Caracterização da Violência doméstica.....	11
3. METODOLOGIA .....	12
3.1 Análise da Probabilidade de Vitimização por Violência Doméstica.....	12
3.2 Fonte e Tratamento dos Dados.....	19
4. RESULTADOS .....	21
4.1 Estatísticas Descritivas .....	21
4.2 Características da violência doméstica contra a mulher no Brasil em 2009 .....	21
4.1.2 Características das mulheres vitimadas por violência doméstica no Brasil em 2009 .....	23
4.1.3 Mecanismos de combate à violência doméstica no Brasil .....	28
4.2 Determinantes da probabilidade de vitimização por violência doméstica no Brasil .....	33
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	39
REFERÊNCIAS .....	41
APÊNDICE A - TABELA DE RAZÃO DE CHANCES DA ESTIMAÇÃO DO MODELO LOGÍSTICO HIERÁRQUICO .....	44

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Análise da frequência do local de ocorrência da violência doméstica contra a mulher no Brasil em 2009 .....	22
Figura 2- Análise da idade médias das mulheres da amostra, vitimadas ou não – Brasil 2009 .....	25
Figura 3 - Percentual de vítimas de agressões físicas das regiões brasileiras (%) – Brasil 2009 .....	29

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Variáveis utilizadas na estimação do Método Hierárquico.....	17
---	----

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Características do agressor de violência física contra a mulher no Brasil em 2009....	22
Tabela 2 - Análise da vitimização das mulheres brasileiras por violência doméstica condicionada à cor em 2009.....	24
Tabela 3- Comparação da escolaridade média entre as vitimadas e não vitimadas por violência doméstica no Brasil em 2009 .....	25
Tabela 4 – Nível médio de emprego das mulheres brasileiras (vitimadas e não vitimadas) no Brasil em 2009.....	26
Tabela 5 - Comparação da renda média das mulheres brasileiras (vitimadas e não vitimadas) no Brasil em 2009 - em R\$ .....	27
Tabela 6 - Estado civil das mulheres brasileiras (vitimadas e não vitimadas) no Brasil em 2009	27
Tabela 7 - Taxa de maternidade das mulheres brasileiras (vitimadas e não vitimadas) no Brasil em 2009.....	28
Tabela 8 - Número de mecanismos de defesa por estado no Brasil em 2009 .....	31

## RESUMO

MARTINS, Jayne Cecília, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, julho de 2017. **Determinantes da violência doméstica contra a mulher no Brasil.** Orientador: Evandro Camargos Teixeira.

Nas últimas décadas, o fenômeno da violência tem se tornado um problema cada vez mais grave, impactando em todo o mundo. A vitimização pode ocorrer de diversas formas, através de homicídios, agressões físicas, verbais, psicológicas e/ou sexuais; sendo que o perfil do agressor varia conforme o gênero. Nesse sentido, quando as vítimas são mulheres, a violência geralmente é cometida por homens, particularmente do seu ambiente social, caracterizando-se como violência doméstica. No Brasil, segundo a UNODC (2013), mais de 50% dos homicídios femininos foram cometidos por um homem que possuía alguma relação com a vítima. Além disso, em pesquisa da ONU realizada em 2010, constatou-se que 34% do total das mulheres brasileiras haviam sido vítimas de violência doméstica. Diante desses fatos, questiona-se: quais são os principais determinantes da violência doméstica contra a mulher? Além disso, quais fatores mais impactam na probabilidade de vitimização: individuais ou do ambiente social? Assim, o objetivo do presente estudo é analisar os determinantes das agressões físicas domésticas no Brasil, levando em consideração a hierarquia das informações: características da mulher, de sua família e da unidade da federação de residência. Para cumprir tal objetivo, foi estimado um modelo logístico hierárquico com dois níveis: individual e agregado (a nível estadual). Os principais resultados demonstram que a idade da mulher, os anos de estudo, a renda e emprego do marido se correlacionam negativamente com a probabilidade de ser vitimada. Já o fato da mulher ter filhos e seu estado civil se correlacionam positivamente com a vitimização. Com relação às variáveis do segundo nível, constatou-se que a presença de mecanismos de proteção à mulher gera mais denúncias de violência, o que se correlaciona positivamente com a probabilidade da mesma ser vitimada. Através dos resultados percebe-se a necessidade de políticas públicas de combate e prevenção à violência contra a mulher no Brasil.

## ABSTRACT

MARTINS, Jayne Cecília, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, July, 2017. **Determinants of domestic violence against women in Brazil.** Adviser: Evandro Camargos Teixeira.

In the last decades, violence has become an increasingly serious problem around the world. Victimization occurs in a variety of forms, by homicide, assault, verbal, psychological and sexual aggressions. However, when victims are women, the violence is usually committed by men, especially those from her social environment, characterizing domestic violence. In Brazil, according to the UNODC (2013), more than half the female homicides were committed by a man who had some relationship with the victim. Besides that, a 2010 UN survey showed that 34% of Brazilian women were victims of domestic violence. Given these facts, the objective of the present work is study the determinants of the domestic violence against women. Besides that, which are factors that most impact the probability of victimization: the individual characteristics or the social environment. We take into consideration the information hierarchy: the characteristics of the woman, family and State of residence. To fulfill the objective, it was estimated a logistic hierarchical regression with two levels: individual and aggregated (State level). The main results are that age, years of education, income and husband job are negatively correlated with the probability of being a victim; whereas having children and marital status are positively correlated with the victimization. With respect to the second level variables, it was found that the presence of mechanisms of protection to the women generates more violence reports, which is positively correlated with the probability of being a victim. The results show the need for public policies to combat and prevent violence against women in Brazil.

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Considerações iniciais

A criminalidade sempre foi umas das principais preocupações dos indivíduos, conjuntamente às perdas causadas em decorrência de sua vitimização. A temática ganhou ainda maior importância diante do agravamento da violência em todo o mundo. O Brasil é um dos países mais violentos do mundo, ao lado de alguns países africanos e de outros países latino-americanos. De acordo com um estudo realizado pela UNODC<sup>1</sup> (2013), a taxa média de homicídios mundial foi de 6,2 por 100.000 habitantes em 2012, porém o continente africano e a América Central registraram taxas quatro vezes maiores, cerca de 30 e 26 vítimas por 100.000 habitantes, respectivamente. Em contrapartida, países do Leste Asiático, Sul da Europa e Europa Ocidental apresentaram taxas cinco vezes menores que a média mundial. Já no Brasil, a taxa foi de 26,52 por 100.000 habitantes, no mesmo ano.

Especificamente, no caso brasileiro, o crescimento da taxa de homicídios ocorreu principalmente nas últimas décadas, gerando diversos danos para a sociedade. Além dos custos sociais e monetários, a violência é responsável pela perda de capital humano diante das vidas perdidas, de problemas de desigualdade social, perpetuação do ciclo da pobreza, e também da morbidade física e psicológica. Além dos homicídios, existem diversas outras formas de violência, sendo que as mais comuns são as sexuais, psicológicas e contra o patrimônio. Estas podem afetar diferentes indivíduos, de diferentes gêneros, cor ou nível socioeconômico.

No caso específico do presente trabalho, foi analisada a violência física contra a mulher cometida por algum membro da família<sup>2</sup>, que é a denominada “violência doméstica”. Um estudo da UNODC (2013) enfatiza que no mundo a taxa de homicídios entre homens é quatro vezes maior do que entre mulheres. Porém, enquanto os homens são geralmente mortos por indivíduos com os quais não possuem vínculos, mais de 50% dos homicídios femininos são causados por homens com alguma relação com a mulher.

---

<sup>1</sup>UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. *Global study on homicide 2013: trends, contexts, data*. 2013.

<sup>2</sup>No presente estudo, se o infrator for namorado ou cônjuge, este é considerado membro da família.

Este não é um fenômeno verificado apenas no Brasil. Na Ásia e Europa, 55% dos homicídios femininos são causados por seus parceiros ou familiares. Por sua vez na África, América Central e América do Sul esse número é ainda maior, chegando a 70% dos casos.

Diante das diversas formas de violência que afligem as mulheres, a ONU, em 2010, realizou para o Brasil e vários outros países um estudo sobre a violência contra a mulher a fim de analisar este grave problema e suas consequências. Constatou-se que em relação à violência doméstica, cerca de 34% das mulheres brasileiras entrevistadas já foram vitimadas pelo seu parceiro. O estudo observou ainda que as vítimas são principalmente mulheres entre 20 a 24 anos. Portanto, percebe-se que essa modalidade de violência se configura em um tema de grande relevância para estudos diante das privações geradas da deterioração da saúde tanto física quanto mental, e por se caracterizar como violação dos direitos humanos.

Com o objetivo de combater a violência doméstica contra a mulher no Brasil, foram criadas algumas políticas, que se caracterizam por três grandes momentos. O primeiro se refere à criação das Delegacias de defesa da Mulher - DDMs, sendo a pioneira no estado de São Paulo, no ano de 1985. As DDMs objetivavam tornar mais eficiente as questões jurídicas relacionadas à violência. O segundo consiste na criação de juizados especiais, em meados da década de 1990. Por sua vez, a Lei Maria da Penha, sancionada em agosto de 2006 de nº 11.340, constitui o terceiro grande marco no combate à violência de gênero. A Lei surgiu tendo como finalidade combater de forma efetiva da violência doméstica e gerar também maiores custos para o agressor. Caso o opressor não pague a fiança, ele permanecerá preso, diferentemente do que ocorria anteriormente. Assim, a Lei trouxe maior severidade na punição e ainda mais proteção à vítima, por meio das redes de apoio.

Após a criação das DDMs, ocorreu aumento considerável de trabalhos sobre a violência sofrida pela mulher abrangendo diferentes áreas de conhecimento. Dentre os trabalhos da Sociologia, do Direito e na área de Saúde, destacam-se os estudos de Chauí (1985), Saffioti (1987), Gregori (1993), Okabe *et al.* (2008), que analisaram principalmente aspectos relacionados aos perfis das vítimas e do agressor, além do tratamento recebido pela vítima nas delegacias no Brasil.

A temática da violência doméstica também é tratada na literatura econômica, sendo que os primeiros trabalhos abordaram a relação desse tipo de violência com a renda. Nesse caso, os trabalhos consideraram a renda como principal meio de empoderamento feminino, dado que através desta a mulher poderia ter autonomia perante o agressor.

Nesse sentido, destacam-se os trabalhos de Tauchen *et al.* (1985, 1991), Farmer *et al.* (1996) e Pollack (2004). Outros trabalhos, como o de Aizer (2010), trataram a temática sob a ótica das diferenças salariais entre homens e mulheres. Já os trabalhos de Bobonis *et al.* (2010) e Moreira (2014) abordaram o tema a partir da análise de transferências de renda. Existem na literatura ainda dois trabalhos que analisaram o impacto da Lei Maria da Penha sobre a violência doméstica: Garcia *et al.* (2013) e Cerqueira *et al.* (2015), dado que a Lei, atualmente, é o principal mecanismo de combate a violência doméstica no Brasil.

A violência pode afetar todas as mulheres, porém alguns fatores ocasionam uma maior probabilidade das mesmas serem vitimadas. Assim, foram analisadas no presente estudo variáveis relacionadas aos fatores socioeconômicos da mulher e do local de residência, no caso o estado da vítima. Em decorrência da inclusão destas, espera-se que seja possível analisar quais mulheres possuem uma maior probabilidade de vitimização, ou seja, qual o perfil mais fragilizado pela violência. Além disso, foi possível verificar como as delegacias e demais mecanismos de proteção à mulher se relacionam a esta probabilidade. Devido ao uso de dados individuais e de dados da unidade da federação da mulher é necessário salientar que o presente trabalho considerou que os fatores associados à probabilidade de vitimização possuem hierarquia. Isso significa que tanto os fatores individuais (características da mulher) como agregados (características do estado onde a mulher reside) impactam na probabilidade de vitimização.

## **1.2 O problema e sua importância**

A violência doméstica contra a mulher gera diversos danos às vítimas e ainda causa prejuízos para a sociedade. Destaca-se, nesse caso, a perda de capital humano gerada pela mesma e os problemas desencadeados, que podem se apresentar na forma de transtornos físicos e/ou psicológicos, afetando sensivelmente a população economicamente ativa. Tal modalidade de violência gera ainda problemas relacionados à insegurança, sendo que todos esses danos ocasionados reduzem o nível de bem-estar da sociedade.

Todas as mulheres de uma determinada sociedade estão sujeitas a serem vitimadas, porém, acredita-se que alguns fatores ocasionam maior probabilidade de vitimização. Nesse aspecto, a literatura ainda é inconclusiva, dada a existência de poucos trabalhos que abordem a temática. Assim, diante dos danos ocasionados às mulheres em decorrência da violência, é necessário analisar a relação entre os mecanismos de combate à violência e a

probabilidade de vitimização. Além disso, é importante avaliar como os fatores socioeconômicos se relacionam com uma maior vitimização. Portanto, o presente trabalho tem como objetivo analisar a relação existente entre a probabilidade de a mulher ser vitimada com os fatores individuais e o contexto social no qual a mesma está inserida. Nesse sentido, questiona-se: quais fatores são responsáveis pela maior probabilidade de vitimização doméstica das mulheres no ano de 2009? Como os mecanismos de combate a violência e de proteção à vítima se relacionam com esta probabilidade? No intuito de responder a estes questionamentos, o presente trabalho considerou a hierarquia das informações e levou em consideração características socioeconômicas individuais conjuntamente com as variáveis relacionadas a unidade da federação de residência da mulher.

Os primeiros trabalhos que versaram o tema surgiram a partir da década de 1980, destacando-se os realizados por Tauchen *et al.* 1985, Farmer *et al.* 1996, que levaram em consideração fatores relacionados à renda, emprego e salários, sendo estes tratados como causas da violência. Existem ainda trabalhos mais recentes que analisaram as perdas de bem-estar geradas pela violência e ainda o papel das transferências de renda na vitimização da mulher para alguns países. (RIBEIRO *et al.*, 2005; MOREIRA, 2014)

O trabalho de Tauchen *et al.* (1985) analisou o problema da violência doméstica para algumas cidades dos Estados Unidos, através da análise de negociação, é o dos pioneiros sobre o tema. Os autores concluíram que a empregabilidade dos homens é mais importante para reduzir a violência do que os salários; e ainda que o aumento dos salários das mulheres de classe econômica elevada contribui para maior probabilidade de violência. Já com relação às mulheres com nível de renda relativamente baixo, o aumento dos salários reduz a violência.

Dois trabalhos subsequentes trataram a violência doméstica como um mecanismo de comportamento. Nesse caso, o homem utiliza a violência na relação com o intuito de controlar o comportamento da esposa. Nestes trabalhos, conclui-se ainda que as relações estão atreladas à perdas e ganhos de utilidade. A renda, nesse caso, é um mecanismo de satisfação, no qual famílias que obtiveram elevação na mesma apresentaram menor nível de violência, em função da maior satisfação dos indivíduos (TAUCHEN *et al.* 1991; FARMER *et. al* 1996).

Além de questões relacionadas à renda, salário e oferta de trabalho, surgiram outros trabalhos que trataram os efeitos da violência nos indivíduos que conviveram com a violência no lar quando crianças, e ainda os efeitos da violência no bem-estar da

sociedade. Nesse sentido, Ribeiro *et al.* (2005) mensuraram para a Colômbia o efeito da violência doméstica sobre os indicadores de bem-estar social das mulheres. Os resultados demonstram que existem efeitos negativos da violência nos indicadores de bem-estar. A violência afeta tanto a oferta de trabalho das mulheres que sofrem violência, quanto seus rendimentos. Os autores mensuraram ainda que as mulheres vitimadas ganham em média 44% dos rendimentos médios em relação às não vitimadas. Ribeiro *et. al* (2005) ainda destacaram que a violência possui efeitos em todos os indivíduos do agregado familiar, onde aqueles provindos de lares com violência possuem uma maior propensão a sofrerem problemas de saúde, e as crianças possuem menor frequência e desempenho escolar.

Pollack (2004) analisou outro aspecto interessante: a transmissão entre gerações do comportamento violento. O autor concluiu que os homens que crescem em lares violentos possuem maior propensão a serem agressivos e cometerem violência doméstica. Já as mulheres são mais propensas a serem vitimadas e aceitarem a violência. Em casos de ocorrência da violência, o autor afirma que políticas de curto prazo, relacionadas à atuação da polícia e justiça, são eficazes no combate à violência contra a mulher. Devido ao caráter intergeracional da violência, essas políticas teriam efeitos também nas futuras gerações.

A temática da violência doméstica também foi estudada através da análise da relação entre as transferências de renda e a violência. Neste caso, as transferências de renda voltadas para as mulheres atuam como elementos de combate à violência, dados os ganhos de renda propiciados pelas mesmas. Bobonis *et al.* (2013) realizaram um estudo no México, com o intuito de avaliar esta questão. Os autores concluíram que as mulheres não beneficiárias das transferências possuem menor probabilidade de serem vitimadas do que as beneficiárias. Porém, no que tange a relação entre a violência e o benefício, os autores constataram que o programa somente reduziu a violência no curto prazo. No longo prazo, o programa gerou aumento da violência.

No Brasil, a magnitude e os efeitos da agressão contra a mulher ainda não são bem dimensionados devido à escassez de pesquisas que tratem os casos de violência para todo o país, sendo que a principal dificuldade se deve a ausência de informações sobre a vitimização. Os estudos em sua maioria se referem a casos isolados em unidades de Saúde ou em Secretarias de Segurança Pública, abordando apenas a ocorrência de eventos entre usuárias dos serviços, o que não permite que os resultados representem toda a população.

Assim, na literatura nacional, foram encontrados poucos trabalhos que abordam a violência contra a mulher. Destacam-se aqueles que tratam de questões relacionadas à

permanência e perpetuação da agressão física contra a mulher, da relação entre o Programa Bolsa Família e a violência dentro do lar, e ainda sobre o efeito da Lei Maria da Penha sobre a vitimização da mulher. Bruschi *et al.* (2006) analisaram a prevalência da violência doméstica, para o município de Embu, no estado de São Paulo. Os autores constataram que existem elevadas taxas de violência conjugal. Os autores concluíram que em países desenvolvidos a prevalência da violência vai de 5,3 a 25% para algum tipo de violência, e de 7,1 a 18% para violência grave. Já em países em desenvolvimento, o percentual é ainda maior: 19,1 a 47% para algum tipo de violência, e 20 a 37,8% para violência grave. No caso brasileiro, a prevalência de violência doméstica foi de 22,1% para violência grave, 10,5% para violências não graves, e 33,7 % para algum tipo de violência.

O trabalho de Moreira (2014) apresenta a relação entre a vitimização e as transferências de renda. Utilizando a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2009, o autor analisou a relação entre o fato da família da mulher ser ou não beneficiária de um programa de transferência de renda - no caso o Bolsa Família - e a probabilidade da mesma sofrer violência doméstica. O autor concluiu que o programa não atua na redução da violência, mas pelo contrário, esta se eleva com sua implantação, o que contraria a hipótese de que ganhos de renda reduzem a violência. Moreira (2014) conclui ainda que as mulheres jovens, beneficiárias do Bolsa Família, com baixa escolaridade e maior número de filhos, possuem maior probabilidade de serem vitimadas.

Em relação aos mecanismos de proteção à mulher, foram encontrados dois trabalhos na literatura brasileira que analisam a efetividade da Lei em relação à violência doméstica: Garcia *et al.* (2013) e Cerqueira *et al.* (2015). O primeiro analisa, a partir de uma série temporal do período de 2001 a 2011, os homicídios de mulheres no país. Os autores não encontraram impacto significativo da Lei Maria da Penha sobre o número de homicídios. Porém, o trabalho de Cerqueira *et al.* (2015) encontrou resultados significativos da mesma Lei sobre os homicídios de mulheres. Segundo os autores, a eficácia da Lei não ocorre de maneira uniforme no Brasil devido às desigualdades existentes no país.

Diante da apresentação da literatura concernente ao tema, foi possível observar que existe escassez de trabalhos, particularmente no Brasil. Além disso, nenhum estudo encontrado utiliza os mecanismos de proteção contra a mulher como caracterização do ambiente social, o que mais uma vez denota a importância do presente trabalho. Outro fator que contribui para a relevância desse estudo é a consideração da relação hierárquica

existente nas informações, onde foram utilizados dois níveis de análise (individual e agregado), que impactam na probabilidade de vitimização doméstica da mulher.

Assim, a partir dos resultados verificados nesse estudo, políticas públicas que reduzam a incidência da violência e que proporcionem às vítimas maior segurança poderão ser implementadas. Desta forma, estudos relacionados aos determinantes da vitimização contribuem ainda para análise de como a sociedade lida com os crimes, ou seja, de que forma as políticas adotadas no combate a violência atuam na redução da probabilidade de vitimização. Tais estudos podem contribuir ainda na análise de quais políticas devem ser adotadas, diante do perfil traçado das mulheres com maior probabilidade de vitimização.

### **1.3 Objetivos**

#### **1.3.1 Objetivo Geral**

Analisar os determinantes da violência doméstica contra a mulher no Brasil em 2009, a partir de características individuais e do ambiente social no qual a mulher está inserida.

#### **1.3.2 Objetivos Específicos**

- Analisar o perfil da vítima da violência doméstica, a partir de suas características socioeconômicas, como raça, nível de instrução, rendimentos, empregabilidade, estado civil, número de filhos, entre outros.
- Avaliar como os mecanismos de combate à violência cometida contra a mulher se relacionam com a probabilidade de sua ocorrência.

## 2. DETERMINANTES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

### 2.1 Teoria dos custos da violência doméstica

No intuito de analisar a violência doméstica contra a mulher, o referencial teórico será construído a partir do modelo descrito por Tauchen *et al.* (1991), que considera que o homem comete violência contra a mulher, sendo este o meio de controle exercido sobre o comportamento feminino. No modelo, o agressor maximiza a sua utilidade escolhendo entre a quantidade de violência a ser cometida e a renda, caracterizado por um *tradeoff*. Já a mulher deverá escolher, a partir de sua utilidade, qual o nível de violência será aceito, e ainda se denunciará ou não a violência. Nesse caso, por se tratar de violência doméstica, o infrator se defronta ainda com a possibilidade de a mulher deixar a relação.

Diferenciando-se dos trabalhos encontrados na literatura, o presente trabalho tem como objetivo analisar os fatores que determinam maior probabilidade de vitimização, contemplando características socioeconômicas, do agregado familiar e da acumulação de capital humano. Nesse sentido, o infrator somente cometerá violência se a utilidade propiciada for maior que o custo da ação. Portanto, o modelo teórico utilizado levará em consideração tanto a desutilidade sofrida pela vítima com a violência, quanto a utilidade do agressor, sendo que as características do local onde a vítima reside interferem nestas utilidades.

Segundo Tauchen *et al.* (1991), os custos da violência doméstica contra a mulher se relacionam principalmente a custos externos, porém não são os únicos. Os custos externos podem ser definidos com o grau de reprovação da violência pela sociedade, sendo que estes ocorrem por meio da cultura local. Se os indivíduos da sociedade rejeitam em maior grau a ocorrência da violência, conseqüentemente, este custo será maior. Diante disso, é necessário salientar que o indivíduo infrator somente cometerá o crime se a utilidade  $U_i^h$  propiciada pela violência for maior que o custo associado a esta,  $c^h$ . A utilidade do infrator será dada por:

$$U_i^h f(G^v, c^h) = (G^v - c^h) \quad (1)$$

Em que  $G^v$  é o ganho de utilidade propiciado pela violência. O agressor somente cometerá o crime se o  $G^v > c^h$ , em decorrência de que a  $U_i^h > 0$ . Do contrário, a  $U_i^h < 0$  e o indivíduo não cometerá a violência.

Os autores destacam que os custos gerados não são sofridos somente pelo autor do crime, mas também pela vítima. Estes são divididos em dois grupos: custos monetários e custo moral. Os monetários são, por exemplo, os gastos com saúde ou gastos legais. Já o custo moral pode ser definido como ser julgado pela sociedade, diante da existência e exposição da violência. Portanto, a mulher será mais propensa a denunciar se há maiores garantias de que a intervenção externa será eficaz no combate a violência (TAUCHEN *et al.* 1991).

A violência será, portanto, uma função decrescente da probabilidade de intervenção externa,  $\alpha$ , dos custos do infrator,  $c^h$ , e dos custos da vítima,  $c^m$ .<sup>3</sup> A utilidade para manter a relação deve ser menor que o ponto onde ela deixaria a relação. Assim, a mulher terá a seguinte utilidade:

$$U_i^{mulher} = f(U_i^h, c^h, c^m, \alpha) \quad (2)$$

Em que  $U_i^h$  é a utilidade do infrator,  $c^h$  é o custo associado a cometer violência do infrator,  $c^m$  é o custo causado pela violência à vítima e  $\alpha$  é a probabilidade de intervenção externa.

Nos casos em que a vítima depende financeiramente do agressor, o grau de aceitação da violência é maior. Nesse sentido, Tauchen *et al.* (1991) afirmam que o agressor estabelece regras de comportamento à vítima, diante das quais a mulher possui apenas três opções: obedecer, desobedecer, ou deixar a relação. Caso opte pela última alternativa, a mulher se defrontará com fatores externos que tornam mais elevados seus custos. Estes podem ser, por exemplo, a sua educação, a experiência de violência no lar quando criança, o número de filhos, entre outros. Destaca-se, nesse sentido, a educação, pois esta possui papel determinante para que a mulher deixe a relação e denuncie o abuso. Já a existência de filhos afeta negativamente a probabilidade de denúncia e ainda possibilita a reincidência da violência.

É necessário salientar que a mulher sempre terá perda de utilidade, sendo que esta pode ser dada tanto por manter a relação quanto pelo término. Assim, a escolha da mulher dependerá da utilidade resultante: ela somente deixará o relacionamento se a utilidade

---

<sup>3</sup> A teoria destaca que os custos ao infrator e à vítima serão medidos, principalmente, através do quanto a sociedade pune e desaprova o crime. (TAUCHEN *et al.* 1991).

resultante do término for maior que os custos causados por esta e ainda os custos de denunciar a violência: os custos da agressão e o custo moral.

$$U_i^{mulher} > (c^v + \alpha^v c^m) \quad (3)$$

Conclui-se, portanto, que a mulher vítima de violência doméstica passa por um processo de desutilidade ocasionada pelo abuso sofrido. Quanto maiores os custos associados à violência, maior a desutilidade, porém se existem custos atrelados à denúncia da violência, a mulher deverá decidir qual escolha lhe proporciona menos perda de utilidade. Para que a mulher denuncie a violência são necessárias duas condicionantes. A primeira é de que as intervenções externas sejam eficazes no combate à violência, ou seja, que os mecanismos de combate à violência, como por exemplo as delegacias, sejam eficazes. Já a segunda é que a vítima seja capaz de se manter financeiramente, nos casos em que a vítima dependia financeiramente do seu agressor, ou seja, é necessário o empoderamento feminino através de renda, emprego e escolaridade.

Neste estudo, o modelo considera ainda a correlação entre a violência e a renda da mulher, assim como proposto por Ribeiro *et al.* (2005), levando em consideração a relação entre a perda de rendimentos da mulher e a violência. A função de ganhos será dada por:

$$w_i = \beta \times (X_i, V) \quad (4)$$

Em que  $w_i$  denota os ganhos da mulher,  $\beta$  representa um fator de produtividade relacionada ao local de residência,  $X_i$  é o vetor de características individuais da mulher e  $V$  representa a violência sofrida, considerando-se que a violência possui correlação negativa com os ganhos da mulher, decorrente das perdas geradas pela violência.

A teoria utilizada neste trabalho estabelece ainda que o ambiente social está fortemente relacionado à probabilidade de vitimização doméstica. Assim, é de grande importância a inclusão deste na estimação da probabilidade de vitimização. Dessa forma, será possível analisar, separadamente, características individuais da mulher e da unidade da federação de residência da mesma (ambiente social da mulher).

Nesse sentido, a existência e ainda a prevalência da violência está relacionada com o grau de tolerância pela sociedade. Desse modo, a cultura determina a forma pela qual a violência será julgada e ainda suas consequências e punições. Tauchen *et al.* (1991) destacam o ambiente social como determinante dos custos associados à violência: o custo de cometer a violência, o custo de denunciar e a utilidade gerada com a denúncia.

Dessa forma, um ambiente mais favorável à vítima deve ter os menores custos associados à denúncia e ainda maiores custos associados ao agressor, dado que a violência gera perda de utilidade e, conseqüentemente, de bem-estar. Assim, no intuito de combater

a violência, são necessárias medidas de prevenção e combate, e ainda medidas de apoio à vítima. No Brasil, as principais medidas adotadas são as Delegacias da Mulher, Defensorias para caso de violência e ainda Casas de Abrigo e Centros de Referência para a Mulher.

## **2.2 Caracterização da Violência doméstica**

A violência doméstica pode ser manifestada de diversas formas. A Lei nº 11.340, denominada Lei Maria da Penha de 2006, responsável pelos mecanismos de coibição da violência doméstica e familiar contra a mulher, define os tipos de violência, sendo estes divididos em cinco grupos: físico, patrimonial, sexual, moral e psicológico.

A violência física implica na ação que gera ferimentos e causa danos ao corpo da vítima, e é pode ser manifestada através de tapas, chutes, murros, empurrões, perfurações, cortes, queimaduras, tiros, dentre outros. Já a violência psicológica se refere a uma conduta que causa dano emocional e diminuição de autoestima, gerando prejuízo ao seu desenvolvimento. Esta ainda engloba ações que visem desagradar e controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaças, constrangimentos, humilhações, manipulação, isolamento, vigilância constante, insulto, chantagens, ridicularização, exploração e ainda limitação do direito de ir e vir, ou qualquer outra ação que cause prejuízo à saúde psicológica. (Lei nº 11.340, art 7º, I e II)

A terceira manifestação é a violência sexual, que se manifesta quando o agressor obriga a vítima a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, a partir de intimidação, ameaças, coações ou uso da força. Além disso, inclui condutas que induzem a mulher a comercializar sua sexualidade, ou ainda a limitação dos direitos sexuais e reprodutivos da mulher. (Lei nº 11.340, art 7º, III)

A violência patrimonial se refere à retenção, subtração, destruição parcial ou total de bens materiais, podendo ser objetos e/ou documentos. Por fim, a violência Moral constitui qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (Lei nº 11.340, art 7º, IV e V). No presente estudo, a modalidade de violência doméstica considerada é a violência física.

### **3. METODOLOGIA**

A metodologia foi construída a partir do referencial teórico apresentado na seção anterior e levou em consideração a hierarquia das informações em dois níveis. No primeiro nível, encontram-se as características da mulher e no segundo as características das respectivas unidades da federação, estas relacionadas à probabilidade de vitimização doméstica das mulheres. Para atingir este objetivo, o modelo multinível logístico é o mais indicado, sendo apresentado na primeira subseção. Já a segunda subseção apresenta a fonte e o tratamento dos dados.

#### **3.1 Análise da Probabilidade de Vitimização por Violência Doméstica**

Considerando-se, inicialmente, um modelo onde os indivíduos possuem as mesmas características, ditos como aleatoriamente iguais, mas que apresentem probabilidades diferentes de vitimização e estão inseridos em comunidade ou ciclo social diferentes, questiona-se se o meio é capaz de afetar a probabilidade de ocorrer vitimização. Nesse sentido, Moura (2013) afirma que a melhor estratégia empírica nessas situações é considerar a influência de dois níveis em tal probabilidade: nível individual e do ambiente social.

A utilização da metodologia multinível implica que existe hierarquia nas informações, o que possibilita análise das relações existentes entre variáveis do nível agregado e outras medidas no nível individual. Segundo Moura (2013), os principais problemas estatísticos com a desconsideração da hierarquia dos dados são: i) a perda de informação em decorrência da análise de apenas um nível; ii) consideração de que a variância é igual para os diferentes grupos, ou seja, desconsideração da correlação existente entre as variáveis do mesmo nível de agregação, implicando em perda de eficiência dos estimadores, dado que os erros padrões serão menores.

Em função da existência de correlação entre os grupos, o modelo hierárquico foi utilizado. Este possibilita que seja analisado como a variável dependente é afetada pelas características individuais, nível 1, e a ainda como esta se diferencia entre os diferentes grupos, nível 2. Neste trabalho, o nível 1 abrangeu as características socioeconômicas das mulheres, e o nível 2 levou em consideração o ambiente social. Neste caso, tal ambiente corresponde às unidades da federação.

Para facilitar a compreensão, a análise partiu do modelo mais simples, denominado modelo multinível não condicional. Neste modelo, somente o intercepto é suposto aleatório e não existe nenhuma variável explicativa. O modelo é representado por:

$$y_{ij} = \beta_{0j} + \epsilon_{ij}, \quad N \sim (0, \sigma_{\epsilon}^2) \quad (5)$$

Na equação (5),  $y_{ij}$  é a variável dependente da mulher  $i$  residente no ambiente  $j$ , ou seja, é o coeficiente da vitimização da mulher  $i$ , moradora do estado  $j$ .  $\beta_{0j}$  é o intercepto e  $\epsilon_{ij}$  é o termo aleatório com distribuição normal. Na modelagem multinível, o intercepto  $\beta_{0j}$  é definido como:

$$\beta_{0j} = \gamma_{00} + \mu_{0j}, \quad \mu_{0j} \sim N(0, \sigma_{\mu}^2) \quad (6)$$

O termo  $\gamma_{00}$  representa a média global,  $\mu_{0j}$  são os desvios da média provenientes das condições do local especificado,  $j$ . Através deste, é possível observar que para cada localização  $j$  tem-se um  $\beta_{0j}$  relacionado, representando a influência do ambiente.

Partindo para a modelagem multinível mais completa, na qual todos os coeficientes são supostos aleatórios e são influenciados pelo nível 2, (modelo completo), foram inseridas as variáveis de controle. Neste caso, o intercepto e os parâmetros são representados por:

$$\beta_{0j} = \gamma_{00} + \gamma_{01}Z_{j1} + \dots + \gamma_{01}Z_{jP} + \mu_{0j} \quad (7)$$

$$\beta_{kj} = \gamma_{k0} + \gamma_{k1}Z_{j1} + \dots + \gamma_{km}Z_{jP} + \mu_{kj} \quad (8)$$

Nas equações (7) e (8),  $Z_{jP}$  é o vetor de covariadas, que são medidas no nível 2,  $\gamma_{km}$  são os parâmetros e  $\mu_{kj}$  são os resíduos do nível agregado, normalmente distribuídos. Supõe-se que os erros do segundo nível  $\mu_{kj}$  não são correlacionados com o erro do primeiro nível  $\epsilon_{ij}$  da equação (5).

No intuito de estimar os determinantes da violência doméstica, o modelo multinível foi regredido em dois níveis. O primeiro nível abrange as variáveis relacionadas às características individuais da mulher, diferenciando-se do modelo simples, equação (5), que considera apenas o intercepto. Já no segundo nível foram incluídas as variáveis de nível agregado, que são as características das unidades da federação, ou seja, parâmetros que são similares para todos os indivíduos da mesma localidade. O modelo é descrito pelas equações (9) e (10):

$$\begin{aligned} y_{ij} = & \beta_{0j} + \beta_{kj}\text{Cor}_{kij} + \beta_{kj}\text{Idade}_{kij} + \beta_{kj}\text{Escolaridade}_{kij} + \beta_{kj}\text{Trabalho da Mulher}_{kij} \\ & + \beta_{kj}\text{Renda da Mulher}_{kij} + \beta_{kj}\text{Filhos}_{kij} + \beta_{kj}\text{Estado Civil}_{kij} \\ & + \beta_{kj}\text{Renda do Cônjuge}_{kij} + \beta_{kj}\text{Emprego do Cônjuge}_{kij} + \epsilon_{ij} \\ \epsilon_{ij} \sim & N \sim (0, \sigma_{\epsilon}^2) \end{aligned} \quad (9)$$

$$\begin{aligned}
\beta_{0j} &= \gamma_{00} + \beta_{kj} \text{Urbano}_j + \beta_{kj} \text{Indice de prote\c{c}\~ao a mulher}_j \\
&\quad + \beta_{kj} \text{Indice de Assistencia a mulher}_j + \mu_{0j} \\
\mu_{0j} &\sim N(0, \sigma_\mu^2) \\
\text{cov}(\epsilon_{ij}, \mu_{0j}) &= 0
\end{aligned} \tag{10}$$

Em que:

$y_{ij}$  é a probabilidade de vitimiza\c{c}\~ao da mulher por viol\~encia dom\~estica;

$\beta_{0j}$  é o intercepto;

$\beta_{kj}$  é o coeficiente dos par\~ametros a serem estimados no primeiro n\~ivel;

$X_{kij}$  s\~ao as matrizes das  $k$  vari\~aveis independentes estimadas no primeiro n\~ivel;

$Z_j$  s\~ao as vari\~aveis independentes do n\~ivel agregado;

$\gamma_{kj}$  é o coeficiente dos par\~ametros a serem estimados no n\~ivel agregado;

$\epsilon_{ij}$  termo aleat\~orio com distribui\c{c}\~ao normal;

A estimaa\c{c}\~ao atrav\~es do modelo hier\~arquico permite ainda analisar quanto da vari\~ancia presente no modelo pertence ao segundo n\~ivel, atrav\~es do coeficiente de correlaa\c{c}\~ao, denominado correlaa\c{c}\~ao intraclasse. A correlaa\c{c}\~ao presente dentro do grupo é dada por:

$$\rho \equiv \text{Corr}(y_{ij} \setminus X_{ij}) = \frac{\sigma_\epsilon^2}{(\sigma_\epsilon^2 + \sigma_\mu^2)} \tag{11}$$

Segundo Natis (2001), a correlaa\c{c}\~ao intraclasse representa a propor\c{c}\~ao da vari\~ancia na resposta explicada pela variabilidade do n\~ivel 2, ou seja, representa a correlaa\c{c}\~ao existente entre os indiv\~duos pertencentes ao mesmo grupo. Esta correlaa\c{c}\~ao indica que os indiv\~duos pertencentes ao mesmo grupo possuir\~ao caracter\~isticas comuns, que podem afetar a incid\~encia da viol\~encia.

Diante da apresenta\c{c}\~ao do modelo a ser estimado, a vari\~avel dependente a ser estimada é uma vari\~avel bin\~aria, que representa se a mulher foi v\~itima de viol\~encia dom\~estica ou n\~ao:

$$y_{ij} = \begin{cases} 1 & \text{se a mulher foi vitimada;} \\ 0 & \text{caso contr\~ario.} \end{cases} \tag{12}$$

O efeito causal desejado é dado por:

$$E(y_{ij} \setminus X_{kij}) = X'_{kij} \beta_{kj} \tag{13}$$

Como a vari\~avel dependente é bin\~aria e levando-se em considera\c{c}\~ao que se deseja modelar a probabilidade da sua ocorr\~encia, deve-se utilizar uma fun\c{c}\~ao de distribui\c{c}\~ao de

probabilidade. A função logística é utilizada em detrimento da função Probit, em decorrência da melhor adequação com os dados criminais, dado que os erros não são normalmente distribuídos. A função logística acumulada atrelada à probabilidade é dada por:

$$p(y_{ij} = 1 | X_{ij}) = \frac{\exp(X'_{kij}\beta_{kj})}{1 + \exp(X'_{kij}\beta_{kj})} \quad (14)$$

A equação (14) é definida como a probabilidade de uma mulher  $i$  ser vitimada por violência doméstica, considerando suas características individuais e a unidade da federação  $j$  em que ela reside.

Segundo Cameron e Trivedi (2005), no modelo Logit, o efeito marginal não pode ser calculado de forma direta como no modelo linear, onde os valores associados aos parâmetros  $\beta_j$  representam o efeito marginal. É necessário, portanto, o cálculo da variação captada pelo efeito marginal, dado pela equação (15):

$$\frac{\partial E(Y_i=1 | X_{in})}{\partial X_{in}} = \left( \frac{\exp z'}{[1 + \exp z']^2} \right) \times \beta \quad (15)$$

No entanto, segundo Noronha *et. al.* (2008), por se tratar de um modelo Logit multinível, o efeito marginal será dado por:

$$\frac{\partial E(Y_i=1 | X_{in})}{\partial X_{in}} = [e^{(\beta * \delta)} - 1] * 100 \quad (16)$$

Em que  $\beta$  é coeficiente estimado na regressão e  $\delta$  é o desvio padrão de cada variável estimada.

Definido o modelo estimado, as variáveis utilizadas foram selecionadas a partir do referencial teórico e da literatura. As variáveis do primeiro nível foram incluídas no intuito de analisar quais características individuais se correlacionam com maior probabilidade de ocorrência de violência doméstica. As variáveis escolaridade, empregabilidade e renda estão incluídas dada a importância destas no empoderamento feminino. Caso as mulheres estejam sendo vitimadas, tais variáveis reduzem os custos da denúncia, pois nesse caso elas possuem maior independência financeira e mais conhecimento sobre os seus direitos.

Ao modelo foram incluídas ainda as variáveis raça, idade, estado civil e número de filhos. Estas foram incluídas com a finalidade de caracterizar a vítima, e de mensurar quais mulheres possuem maior probabilidade associada de vitimização. As variáveis explicativas selecionadas na estimação do modelo Logit Hierárquico se encontram no Quadro 1.

Variáveis	Descrição	Sinal esperado
<b>Nível Individual (1º Nível)</b>		
<b>Cor</b>	<i>Dummy</i> igual a 1 se a mulher for branca.	Espera-se sinal negativo, dado que indivíduos não brancos são mais vitimados pela violência em geral. (HIPP, 2011; MOURA, 2014).
<b>Idade</b>	Idade das mulheres.	A idade da mulher se associa negativamente à violência, dado que mulheres mais velhas possuem menor probabilidade de vitimização. Esta pode ser atrelada ao menor controle por parte dos homens. (FARMER <i>et al.</i> , 2003; RIBEIRO <i>et al.</i> , 2005).
<b>Escolaridade</b>	Número de anos de estudo das mulheres.	A educação é negativamente associada à violência, dado que a escolaridade possibilita empoderamento feminino, gerando mais denúncias. (FARMER <i>et al.</i> , 2003; ATKINSON <i>et al.</i> , 2005).
<b>Trabalha</b>	<i>Dummy</i> que apresenta valor 1 se a mulher trabalha, e 0 caso contrário.	Assim como a educação, o trabalho é considerado uma ferramenta para o empoderamento feminino, ocasionado pelo ganho de renda. Portanto, espera-se correlação negativa entre o fato da mulher trabalhar e a probabilidade de vitimização. (TAUCHEN <i>et al.</i> , 1991, FARMER <i>et al.</i> , 2003, AIZER, 2010).
<b>Renda</b>	Renda de todas as fontes da mulher.	A renda se relaciona a independência financeira da mulher, possibilitando menor custo na denúncia da violência. (TAUCHEN <i>et al.</i> 1991, RIBEIRO <i>et al.</i> 2005, AIZER, 2010.)
<b>Filhos</b>	Existência de filhos.	Espera-se que a existência de filhos se relacione positivamente à probabilidade de vitimização, pois sendo o marido o agressor, há maior custo de denúncia da violência. (Farmen <i>et al.</i> , 2003; Ribeiro <i>et al.</i> , 2005; Moreira, 2014).

Quadro 1, Continuação

<b>Estado Civil</b>	Dummy que apresenta valor 1 se a mulher não é solteira, e 0 caso contrário.	O estado civil da mulher se associa fortemente à violência. As mulheres casadas possuem menor probabilidade de denunciar a violência comparada às demais categorias. (Ribeiro <i>et al.</i> , 2005).
<b>Renda do Cônjuge</b>	Variável contínua que representa a renda do cônjuge, caso a mulher seja casada.	A renda e o emprego do marido se relacionam negativamente com a probabilidade de vitimização. (TAUCHEN <i>et al.</i> , 1991)
<b>Emprego do Cônjuge</b>	Dummy que apresenta valor 1 se o cônjuge trabalha, e 0 caso contrário.	
<b>Nível Agregado (2º Nível)</b>		
<b>Urbano</b>	Dummy igual a 1 se a mulher reside em área rural e 0 caso contrário.	Segundo Tauchen <i>et al.</i> 1991, existe uma relação inversa entre renda e violência. Como os residentes da zona rural são mais pobres que os da zona urbana espera-se que na última a violência seja menor. No entanto, no ambiente rural brasileiro não existe nenhum mecanismo de proteção à mulher, dificultando a denúncia da violência. Assim, existe uma ambiguidade no sinal, não sendo possível afirmar a natureza do sinal esperado.
<b>Índice de Proteção a Mulher: Nº delegacias + Nº de defensorias</b>	Índice de Componentes Principais (PCI), abrangendo o número de delegacias e defensorias de cada unidade da federação. Quanto maior o número destas, maior será o índice.	Os mecanismos de apoio e defesa da mulher se relacionam à teoria de Tauchen, 1991. Os mecanismos atuam aumentando o custo para o agressor, fazendo com que a violência seja menor. No entanto, os custos de denúncia para a mulher são reduzidos, o que as motiva a denunciar. Desta forma, existe uma ambiguidade quanto ao sinal esperado.
<b>Índice de Assistência a Vítima: Nº de casa de abrigos + Nº de centros de referência</b>	Índice de Componentes Principais (PCI), abrangendo o número de casas de abrigo e número de centros de referência por unidade da federação. Quanto maior o número destes, maior será o índice.	

Quadro 1 - Variáveis explicativas utilizadas na estimação do modelo Logit Hierárquico  
Fonte: Elaboração Própria.

Em geral, em trabalhos da Economia do Crime, diversos autores como, por exemplo, Becker (1968), Cerqueira *et al.*(2004) e Cerqueira (2014), constataram que indivíduos com menor nível de renda e moradores de localidades mais pobres estão mais propensos cometerem crimes e serem vitimados. Existe, portanto, uma correlação positiva entre pobreza e a vitimização.

Os trabalhos de Ribeiro *et al.* (2005) e Moura (2013) afirmam que a idade está associada à fragilidade da mulher na vitimização de diversas violências, afetando a escolha do agressor com relação à execução do crime. Com relação à variável raça, Hipp (2011) destaca sua importância devido ao fato de que podem existir divergências entre diferentes grupos étnicos, raciais e econômicos. Esta variável é ainda de suma importância diante da desigualdade existente nos indicadores de renda e educação entre as diferentes etnias existentes no país.

Diante do exposto, a violência doméstica ocorre em todos os níveis sociais, porém indivíduos mais escolarizados e com maior renda podem possuir maiores informações para denunciar seus agressores e ainda possuem menores custos associados à denúncia diante da existência de menor grau de dependência do agressor. (TAUCHEN *et al.* 1991; RIBEIRO *et al.*, 2005)

No segundo nível, as variáveis escolhidas representam o nível agregado, ou seja, aquelas atreladas ao ambiente social que se correlacionam com a probabilidade de vitimização das mulheres. Como já mencionado no referencial teórico, se as mulheres possuem menos incertezas em relação à punição do crime e menores custos associados a estes, as vítimas possuirão maior propensão à denúncia do crime. Assim, no intuito de caracterizar o contexto social, foram incluídas variáveis que indicam se a mulher reside no meio rural ou urbano, além daquelas que denotam a existência de mecanismos voltados prioritariamente ao combate da violência contra a mulher nas unidades da federação: número de delegacias da mulher; número de núcleos de defensoria pública voltados para o atendimento à mulher vitimada; número de centros de referência para mulher em situação de violência; e número de casas de abrigo para atendimento de mulheres vitimadas.

Para captar o efeito desses mecanismos, foram construídas duas variáveis, sendo a primeira denominada “Proteção à mulher”, contemplando as delegacias e os núcleos de defensoria pública. A segunda variável é a “Assistência à vítima”, construída por meio da junção de duas variáveis: casas de abrigo e centros de referência. As duas variáveis foram criadas a partir da Análise de Componentes Principais (ACP). Segundo Vicini *et al.* (2005), a ACP é uma técnica de análise multivariada que consiste em transformar um conjunto original de variáveis em variáveis sintéticas.

O ACP é baseado na matriz de variância-covariância, ou na matriz de correlação, dado que a redução é realizada transformando o conjunto de variáveis originais em um novo conjunto, no entanto, a variabilidade é mantida. Portanto, a ACP substitui um conjunto de

variáveis correlacionadas por um conjunto de novas variáveis não correlacionadas (Vicini *et al.* 2005).

Tauchen *et al.* (1991) afirmam que o ambiente externo representa analogamente os custos externos associados à violência doméstica contra a mulher. Portanto, os índices criados através do ACP aumentaram os custos para os agressores cometerem os crimes. Porém, os custos de denúncia também serão reduzidos. Assim, não se pode afirmar qual sinal prevalecerá sobre a probabilidade de vitimização da mulher.

No intuito de avaliar se os índices construídos a partir da Análise de Componentes Principais (ACP) são adequados, ou seja, se as variáveis que os compõem são suficientemente correlacionadas, foi realizado o teste de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO). Segundo Marques (2010), tal teste analisa a consistência geral dos dados, comparando as correlações simples com as correlações parciais entre as variáveis, sendo dado por:

$$KMO = \frac{\sum \sum_{i \neq j} r_{ij}^2}{\sum \sum_{i \neq j} r_{ij}^2 + \sum \sum_{i \neq j} q_{ij}^2}. \quad (17)$$

Em que  $r_{ij}$  é o coeficiente de correlação entre as variáveis  $i$  e  $j$  e  $q_{ij}$  é o coeficiente de correlação parcial entre variáveis  $i$  e  $j$ .

O teste KMO apresenta valores entre 0 e 1, sendo que se o resultado está entre 1 e 0,5, o PCA é apropriado; abaixo de 0,5, o PCA não é adequado, e portanto, este não deve ser utilizado.

### 3.2 Fonte e Tratamento dos Dados

No intuito de estimar os determinantes da probabilidade de vitimização doméstica no Brasil, as informações utilizadas são provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e do Perfil de Informações dos Municípios Brasileiros – MUNIC. As duas bases de dados são provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e são referentes ao ano de 2009.

A PNAD é uma pesquisa anual em que são coletadas diversas informações em relação às variáveis socioeconômicas dos indivíduos e características dos domicílios. Além dessas variáveis, a PNAD realiza ainda questionários suplementares, sendo que a de 2009 possui o questionário relacionado à Justiça e Vitimização. Nesse questionário, são realizadas perguntas referentes à vitimização, onde, por exemplo, questiona-se se o entrevistado já sofreu violência física e se procurou a Justiça nos casos de violência, entre outras questões relacionadas ao tema. A PNAD do ano de 2009 foi escolhida por se a única base disponível que possui o questionário sobre vitimização.

Os dados da PNAD correspondem a uma amostra complexa, dado que os indivíduos selecionados para a amostra não possuem probabilidades iguais de participar da seleção, diferente dos casos em que amostra é aleatória. No intuito de corrigir o problema da ausência de aleatoriedade, que gera viés nas estimações, foram utilizados os pesos amostrais. A utilização do peso amostral faz com que a amostra seja representativa para todo o Brasil (MOREIRA, 2014).

Das informações da PNAD 2009 foram retiradas as informações relacionadas ao primeiro nível, tais como: cor, idade, escolaridade, trabalho, renda, existência de filhos, estado civil, características do cônjuge (renda e trabalho). Já no segundo nível foram retiradas informações para construção da variável urbano.

Já o MUNIC é uma pesquisa que efetua periodicamente levantamento minucioso das informações sobre a estrutura e o funcionamento das instituições públicas municipais. A pesquisa do ano de 2009 possui informações relacionadas à presença de delegacias, dos suprimentos de suporte à vítima e outras informações de instituições de apoio a vítimas de violência ou instituições de acesso à Justiça. No caso do presente estudo, tais informações dos municípios foram agregadas por unidades da federação. As variáveis retiradas desta base se referem aos mecanismos de defesa de cada município, abrangendo as Delegacias de Proteção da Mulher, as Defensorias da Mulher, Casas de Apoio e Centros de Referências para as mulheres.

A base final foi criada a partir da junção das duas bases, sendo que o procedimento estatístico utilizado denomina-se *merge*. O processo se baseou na agregação dos dados estaduais (base MUNIC 2009), com os dados de cada mulher na amostra (base PNAD 2009). Tal junção foi realizada a partir da informação do estado de residência disponível em ambas as bases de dados.

## 4. RESULTADOS

### 4.1 Estatísticas Descritivas

Em todo o mundo, as principais vítimas da violência são, geralmente, os indivíduos que possuem menor poder aquisitivo e escolaridade, situando-se geralmente à margem da sociedade. No entanto, Heise *et al.* (1994) afirmam que a violência contra a mulher, diferentemente das demais, atinge diferentes mulheres com indicadores socioeconômicos distintos. Acredita-se que este fenômeno ocorre devido ao fato da violência incidir principalmente dentro do lar das vítimas. Assim, no intuito de analisar para o Brasil quais mulheres possuem maior probabilidade de vitimização e quais são as características predominantes das vítimas, foi realizada uma análise das variáveis que se associam à probabilidade de vitimização. A amostra utilizada, criada a partir dos microdados da PNAD 2009 e da MUNIC 2009, é composta por 108.974 mulheres, dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal. Essa seção está dividida em três subseções. A primeira subseção reporta as características da violência cometida, tais como: local e agressor da vítima. Já na segunda subseção são analisadas as características da mulher vitimada. Por fim, a terceira subseção se refere aos mecanismos de combate à violência em cada unidade da federação.

### 4.2 Características da violência doméstica contra a mulher no Brasil em 2009

Além da elevada taxa de vitimização, um dos principais problemas da violência contra a mulher se refere à frequência de sua ocorrência. Nesse sentido, analisando-se as agressões físicas contra as mulheres, em média, estas relataram terem sido agredidas 2,16 vezes ao ano. No entanto, quando a violência contra a mulher se refere a violência doméstica o número médio de agressões ao ano é 3,07, sendo que a frequência relatada variou de 1 a 30 vezes ao ano.

Além da frequência elevada, uma outra característica da amostra, como apresentado na Tabela 1, é que as agressões físicas contra as mulheres são frequentemente cometidas por indivíduos da família (42,63% do total de ocorrências), o que caracteriza o objeto de estudo - a violência doméstica. Os demais casos de violência, conforme a referida Tabela, são cometidos por indivíduos conhecidos pela vítima (27% dos casos), desconhecidos (28,65% dos casos) ou ainda por policiais e profissionais de segurança (1,71% dos casos).

Tabela 1- Características do agressor de violência física geral contra a mulher no Brasil em 2009

<b>Agressor</b>	<b>Média</b>	<b>Total de Mulheres</b>
<b>Pessoa da Família</b>	0,4263	671
<b>Pessoa Conhecida</b>	0,2700	425
<b>Pessoa Desconhecida</b>	0,2865	451
<b>Policial ou Segurança</b>	0,0171	27

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do IBGE (2009).

Outra característica que diferencia a violência doméstica contra a mulher das demais violências é o fato de que grande parte das agressões ocorre dentro do ambiente social da vítima. Como verificado na Figura 1, 79,58% dos casos ocorrem na própria residência da vítima. A rua é o segundo local com maior ocorrência de violência, representando 11,47% do total. Os demais locais de maior frequência da violência a serem destacados são: residência de terceiros e comércio.

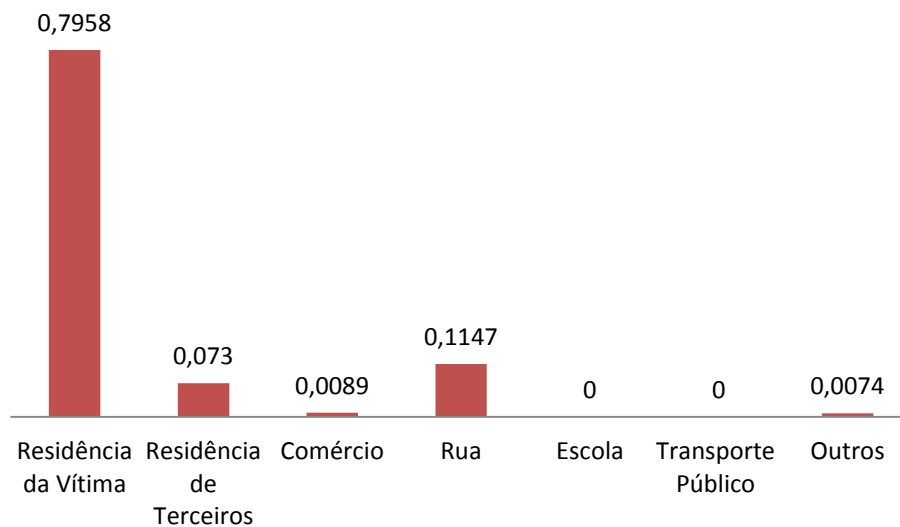


Figura 1 - Análise da frequência do local de ocorrência da violência doméstica contra a mulher no Brasil em 2009

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do IBGE (2009).

A violência doméstica gera vítimas em todo o mundo e causa diversos danos às mulheres agredidas e suas famílias, porém o problema, em muitas situações, não é solucionado porque as vítimas não procuram a polícia (em 42% de todos os casos). Já com relação às 58% das mulheres que procuraram a polícia, apenas 87% fazem boletim de ocorrência, documento necessário para um processo de julgamento penal e possível punição para o agressor.

O baixo índice de procura à polícia pode estar relacionada à concepção de Tauchen *et al.* (1991), onde a mulher necessita da certeza de que o agressor será punido e que os custos da denúncia sejam menores que a utilidade gerada pela mesma. Portanto, a pequena procura pode estar relacionada à baixa confiança depositada nos mecanismos de combate à violência e ainda na crença de que não haverá punição do agressor.

Diante da elevada frequência da violência no local de residência da vítima e considerando a recusa da mulher em denunciar a agressão, existe o seguinte questionamento: o que desencadeia a tomada de decisão da mulher em não denunciar seu agressor? Os estudos já realizados sobre a violência doméstica apontam que a denúncia gera custos, geralmente não monetários, tais como vergonha e medo (TAUCHEN *et. al.* 1991). Além disso, outro fato de grande relevância é a relação da vítima com o agressor, dado que geralmente as mulheres que possuem filhos e foram agredidas pelo pai da criança, são obrigadas a manter um laço social com agressor. Cabe ainda salientar que a probabilidade das mulheres com filhos serem agredidas mais de uma vez é maior do que as mulheres sem filhos, pois normalmente estas permanecem na relação. A existência de filho (s) com o agressor acarreta, geralmente, aumento no custo social da denúncia e redução na utilidade de denunciar. Dessa forma, a mulher se defronta com um elevado custo social e baixa expectativa de punição, o que gera a permanência da mesma no ambiente em que já foi violentada.

Diante da constatação de que grande parte da violência sofrida pelas mulheres no Brasil é doméstica, é analisada na próxima subseção as características das mulheres vitimadas e de suas famílias, no intuito de verificar a relação existente entre estas com a probabilidade de vitimização.

#### **4.1.2 Características das mulheres vitimadas por violência doméstica no Brasil em 2009**

Nessa subseção foram analisadas as principais características das mulheres vitimadas por violência doméstica no Brasil em 2009, tais como cor, idade, escolaridade, trabalho e renda. A Tabela 2 apresenta a relação entre a cor e a probabilidade de vitimização. A amostra é composta por 46,70% de mulheres que se declaram brancas, 44,53% que se declaram pardas, 8,10% que se declaram pretas e de 0,66% amarelas ou indígenas. Analisando-se a vitimização por violência doméstica a partir da cor, as mulheres pardas e pretas totalizam mais de 60% das vítimas, o que se assemelha às demais formas de crime, principalmente furtos e roubos. A predominância da violência sobre mulheres não brancas

pode ser dada por uma maior vulnerabilidade destas, já que no Brasil as mulheres brancas são mais escolarizadas e possuem maior nível de renda.

Tabela 2 - Análise da vitimização das mulheres brasileiras por violência doméstica condicionada à cor em 2009

	<b>Média</b>	<b>Desvio Padrão</b>
<b>Branca</b>		
Vítima de Violência Doméstica	36,30	0,4812
Não Vitimada	47,07	0,4991
<b>Preta</b>		
Vítima de Violência Doméstica	14,06	0,3479
Não Vitimada	8,12	0,2731
<b>Parda</b>		
Vítima de Violência Doméstica	49,62	0,5003
Não Vitimada	44,79	0,4972

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do IBGE (2009).

Além da cor, a idade é uma importante característica dos indivíduos para a análise em questão. A amostra utilizada para o Brasil contempla mulheres de 10 a 112 anos e a média etária é de 43 anos. A associação da idade à violência se deve principalmente em relação ao fato de mulheres jovens (crianças e adolescentes) e de idades mais avançadas (idosas) serem mais frágeis a diversos tipos de violência. A partir da Figura 2, pode-se observar que as mulheres entre 20 e 49 anos são as mais vitimadas, sendo que a faixa etária de maior incidência da violência doméstica são as mulheres adultas de aproximadamente 35 anos. Moura (2014) afirma que a idade se correlaciona à violência no caso de furtos e roubos, devido à fragilidade dos indivíduos com menor idade e em indivíduos mais velhos. Assim, diferente das violências relacionadas a bens materiais, o fato da vítima da violência doméstica estar principalmente na faixa etária entre 20 e 49 anos se relaciona ao fato de que o agressor possui algum relacionamento com a vítima. Nesta faixa etária, as mulheres possuem maior taxa de relacionamentos efetivos, o que ajuda a explicar a incidência da violência. Atkinson *et al.* (2005) afirmam que existe correlação negativa entre a idade e violência, o que é justificado pelo fato de que homens mais jovens são mais propensos a agredirem suas esposas.

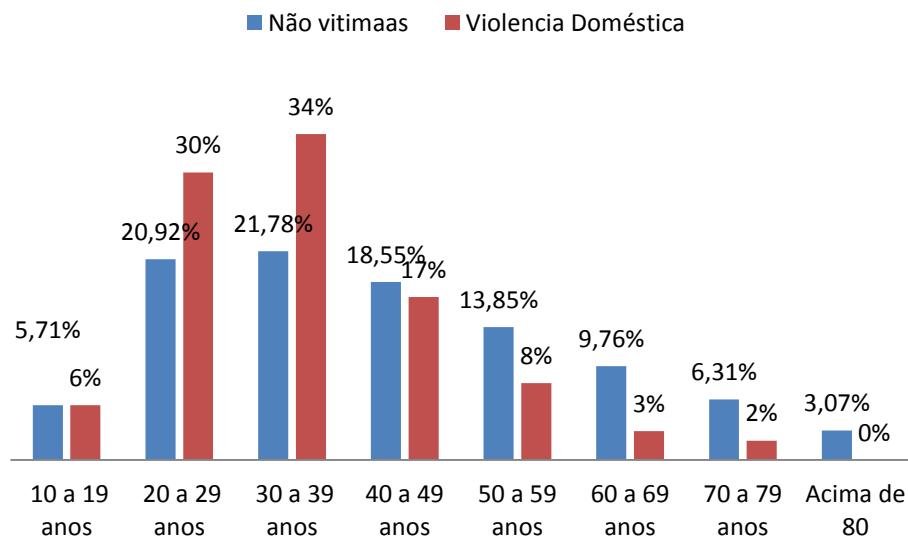


Figura 2- Análise da idade médias das mulheres da amostra, vitimadas ou não – Brasil 2009  
 Fonte: Elaboração própria a partir de informações do IBGE (2009).

Além das características físicas, o perfil da vítima abrange ainda fatores educacionais, de emprego e renda. A inclusão destas variáveis se deve principalmente ao papel determinante no desenvolvimento econômico e social da mulher e no ganho de bem-estar gerado a partir da atuação feminina. O primeiro aspecto a ser analisado é o da escolaridade, sendo que esta variável foi construída a partir do número de anos de estudos, variando de 0 (sem alfabetização) a 15 anos (ensino superior ou mais). A partir da Tabela 3, nota-se que, em média, as mulheres brasileiras possuem 7,70 anos de estudos, representando o ensino fundamental incompleto. Já no grupo vitimado, as mulheres que foram vítimas de agressões físicas possuem em média 6,90 anos de estudo. A diferença entre as vítimas e as que não foram vitimadas é pequena, mas estatisticamente significativa, podendo ser associado ao fato de que mulheres de diferentes classes sociais, com alta ou baixa escolaridade, podem ser vitimadas. No entanto, a diferença na escolaridade pode gerar consequências na empregabilidade e renda das mulheres vitimadas.

Tabela 3- Comparação da escolaridade média entre as vitimadas e não vitimadas por violência doméstica no Brasil em 2009

	<b>Escolaridade</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
Vítima de Violência Doméstica	6,90	4,07	0	15
Não Vitimada	7,70	4,73	0	15
<b>Total</b>	<b>7,70</b>	<b>4,72</b>	<b>0</b>	<b>15</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do IBGE (2009).

A escolaridade está fortemente relacionada a oferta de trabalho e renda da mulher. Esta relação pode ser observada a partir da Tabela 4, onde observa-se que além de menor escolaridade, as mulheres vítimas de violência doméstica possuem menor taxa de empregabilidade. No entanto, não existe diferença significativa na oferta de trabalho das vítimas em relação às demais.

Tabela 4 – Nível médio de emprego das mulheres brasileiras (vitimadas e não vitimadas) no Brasil em 2009

	<b>Percentual de mulheres que trabalham</b>	<b>N</b>
Vítima de Violência Doméstica	66,11	661
Não Vitimada	66,47	107.593
<b>Total</b>	<b>66,46</b>	<b>108.254</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do IBGE (2009).

Na Tabela 5 são apresentadas informações a respeito da renda média das mulheres brasileiras, vitimadas ou não pela violência física. A renda média das mulheres vitimadas é de R\$ 548,38, apresentando uma substancial diferença com relação às mulheres não vitimadas (R\$ 865,67). Dado o caráter empoderador desempenhado pela renda, a baixa renda das vítimas da violência possui papel determinante na manutenção da violência, sendo ainda mais grave com relação à violência doméstica, como já mencionado por Tauchen *et al.* (1992) e Farmen *et al.* (2003). Nesse último caso, as autoras afirmam que o cônjuge utiliza a renda como controle sobre as mulheres, fazendo com que as mesmas aceitem a violência. Assim, a elevação do nível de renda das mulheres pode reduzir a violência em função da diminuição do controle exercido pelo cônjuge. No entanto, Melzer

(2002) afirma que se renda da mulher é mais elevada que a dos seus maridos, pode ocorrer aumento da probabilidade de ser vitimada.

Tabela 5 - Comparação da renda média das mulheres brasileiras (vitimadas e não vitimadas) no Brasil em 2009 - em R\$

	<b>Média</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
<b>Renda</b>				
Vítima de Violência Doméstica	R\$ 548,38	R\$ 747,42	R\$ 0,00	R\$ 12.500,00
Não Vitimada	R\$ 865,67	R\$ 1319,66	R\$0,00	R\$ 78.000,00
<b>Total</b>	R\$ 863,74	R\$ 1317,15	R\$0,00	R\$ 78.000,00

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do IBGE (2009).

A partir da descrição dos resultados realizada até aqui é possível constatar que as mulheres vitimadas possuem menor escolaridade e conseqüentemente auferem renda média mais baixa. Assim, o menor nível de instrução pode gerar conseqüências no emprego e renda, fazendo com que essas mulheres ocupem cargos menos valorizados e recebam salários mais baixos.

Para captar as relações existentes entre a probabilidade de vitimização e as características das mulheres é necessário analisar ainda fatores relacionados ao ambiente familiar e social no qual as mulheres estão inseridas. A partir das informações da PNAD 2009, nota-se que 41,12% das mulheres brasileiras são casadas, 38,57% são solteiras, 7,88% divorciadas e 12,40% viúvas. No entanto, as mulheres com maior índice de vitimização por violência doméstica são aquelas solteiras, representando 56,88% do total de vitimadas. (Tabela 6).

Tabela 6 - Estado civil das mulheres brasileiras (vitimadas e não vitimadas) no Brasil em 2009

<b>Mulheres</b>	<b>Casada</b>	<b>Solteira</b>	<b>Divorciada</b>	<b>Viúva</b>
Vítima de Violência Doméstica	22,39	56,88	15,88	4,84
Não Vitimada	41,00	38,72	7,91	12,35

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do IBGE (2009).

Outra importante característica das mulheres brasileiras é a existência de filhos, sendo que na amostra (Tabela 7) é possível notar que 75% das mesmas possuem pelo menos um

filho. Já quando observa-se o grupo de mulheres que foram vitimadas por violência doméstica, o percentual é ainda maior - em média 86% das mulheres são mães. A existência de filhos está fortemente relacionada à manutenção da violência, pois a mãe tenderá a permanecer na relação em função dos filhos. TAUCHEN et al., 1991, FARMEN et al., 2003 e RIBEIRO et al., 2005.

Tabela 7 - Taxa de maternidade das mulheres brasileiras (vitimadas e não vitimadas) no Brasil em 2009

<b>Mulheres</b>	<b>% Possuem Filhos</b>	<b>% Não Possuem Filhos</b>
Vítima de Violência Doméstica	85,93	14,07
Não Vitimada	75,12	24,88
<b>Total</b>	<b>75,18</b>	<b>24,82</b>

Fonte: Elaboração própria a partir de informações do IBGE (2009).

Portanto, a partir das informações sobre as características das mulheres na amostra selecionada é possível afirmar que existe um determinado padrão das vítimas, ainda que todas as mulheres - de diferentes raças, idade, escolaridades e de diferentes composições familiares - estejam sujeitas a serem vítimas da violência. De acordo com as informações apresentadas, a violência afeta principalmente mulheres pardas, com idade média de 35 anos, apresentando escolaridade e renda baixas. Além disso, a maioria das vítimas são solteiras e possuem filhos, o que implica em diminuição da renda *per capita* familiar. Na próxima subseção serão analisadas as características do ambiente social no qual a mulher está inserida, caracterizado através dos mecanismos de defesa e apoio em caso de violência.

### **4.1.3 Mecanismos de combate à violência doméstica no Brasil**

Segundo Passinato *et al.* (2008), as delegacias de defesa contra a mulher não foram implantadas de forma homogênea em cada unidade da federação. Isso ocorreu em função do ambiente político, do jogo de forças institucionais do local e do período da implantação. De acordo com a Secretaria Especial de Política para a Mulher, em 2007, existiam 403 delegacias distribuídas em todo o país, sendo que todas as capitais e o Distrito Federal possuíam pelo menos uma unidade. No entanto, apenas 10% dos municípios brasileiros possuíam uma delegacia da mulher. A existência de uma delegacia em determinado município é determinada através de decretos e leis, sendo necessários

acordos entre governo federal, estados e municípios. Assim, os municípios ficam responsáveis por ceder e administrar os espaços físicos necessários para o funcionamento das delegacias, estas subordinadas à Delegacia Geral da Polícia Civil de cada unidade da federação. Cada órgão chefe da Polícia Civil administra a delegacia da mulher da sua respectiva unidade da federação, não existindo um padrão único de delegacias de defesa da mulher.

Dada a enorme extensão territorial e heterogeneidade presente no Brasil e nos mecanismo de defesa, a amostra é constituída por informações do ano de 2009 e contempla as cinco grandes regiões brasileiras. Das 108.975 mil mulheres da amostra, 31,79% residem no Nordeste, 29,6% no Sudeste, 16,07% no Sul, 11,63% no Norte e 10,78% no Centro-Oeste. A Figura 3 destaca a relação entre a vitimização das mulheres com as cinco grandes regiões brasileiras. Percebe-se que a região Nordeste apresenta a maior incidência de violência doméstica contra a mulher, totalizando 38% dos casos, seguida pela região Sudeste, que apresenta 24% dos casos, a região Norte com 15% dos casos, o Sul com 12% dos casos e Centro Oeste com 11% dos casos. Além disso, 89,12% das mulheres vítimas da violência estão localizadas na área urbana dos municípios.

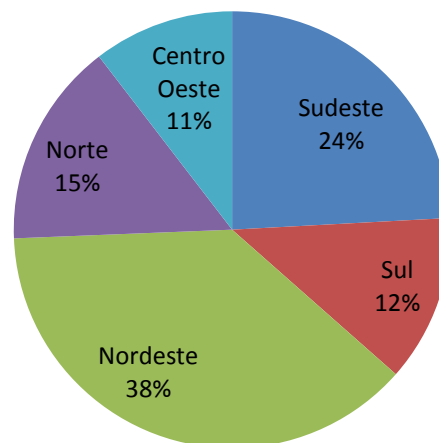


Figura 3 - Percentual de vítimas de agressões físicas das regiões brasileiras (%) – Brasil 2009  
Fonte: Elaboração própria a partir de informações do IBGE (2009).

Com relação aos mecanismos de defesa, estes estão presentes em todas as grandes regiões brasileiras. No entanto, a existência dos mecanismos não impedem que a violência ocorra. A região Nordeste apresenta o maior índice da violência e os mecanismos de defesa da região apresentam uma taxa média de 8,76 delegacias por unidade da federação,

além de 21,92 defensorias, 1,87 casas de abrigo e 8,10 centros de referência por unidade da federação.

O segundo maior índice de violência é verificado na região Sudeste, onde há maior taxa de mecanismos de combate à violência no Brasil. No Sudeste, existe uma taxa de 64,54 delegacias da mulher, 54,64 defensorias da mulher e ainda 12,12 casas de abrigo, além de 57,72 centros de referência por unidade da federação. Apesar de apresentarem valor absoluto elevado, a quantidade de mecanismos ainda é pequena, dada a quantidade de municípios nos estados e ainda o tamanho da população. A partir da Tabela 8 é possível avaliar o número de mecanismos de defesa por unidade da federação, onde se destaca o estado de São Paulo com a maior quantidade de mecanismos, seguido por Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Tabela 8 - Número de mecanismos de defesa por unidade da federação no Brasil em 2009

<b>Estado</b>	<b>Delegacias da mulher por estado</b>	<b>Juizados da mulher por estado</b>	<b>Casas de abrigo da mulher por estado</b>	<b>Centro de referências da mulher por estado</b>	<b>Número de Agressões por estado</b>
<b>Rondônia</b>	8	3	2	4	12
<b>Acre</b>	2	3	2	5	13
<b>Amazonas</b>	5	12	0	6	8
<b>Roraima</b>	1	0	1	1	9
<b>Pará</b>	10	17	5	24	37
<b>Amapá</b>	3	1	1	1	7
<b>Tocantins</b>	11	4	2	4	16
<b>Maranhão</b>	13	13	5	28	10
<b>Piauí</b>	5	20	2	11	17
<b>Ceará</b>	7	11	1	26	54
<b>Rio Grande do Norte</b>	5	14	1	7	17
<b>Paraíba</b>	7	30	0	14	14
<b>Pernambuco</b>	8	25	3	31	44
<b>Alagoas</b>	2	11	1	5	4
<b>Sergipe</b>	5	10	1	7	14
<b>Bahia</b>	13	33	2	23	80
<b>Minas Gerais</b>	49	66	10	51	64
<b>Espírito Santo</b>	9	8	2	9	19

**Tabela 8, Continuação**

<b>Rio de Janeiro</b>	14	24	7	31	30
<b>São Paulo</b>	120	69	19	89	49
<b>Paraná</b>	16	38	14	45	34
<b>Santa Catarina</b>	22	1	6	34	15
<b>Rio Grande do Sul</b>	31	26	16	46	34
<b>Mato Grosso do Sul</b>	13	5	2	10	17
<b>Mato Grosso</b>	9	15	4	22	11
<b>Goiás</b>	8	9	4	25	32
<b>Distrito Federal</b>	1	1	1	1	10
<b>Brasil</b>	397	469	114	560	671

Fonte: Elaboração própria com dados da MUNIC 2009.

Diante da existência dos mecanismos em todos os estados brasileiros, questiona-se por que ainda existe elevada incidência de violência doméstica contra a mulher. Dessa forma, será que os mecanismos são eficazes no combate à violência doméstica? Ou ainda, existe um duplo efeito? O duplo efeito pode ser considerado como a existência de maior número de mecanismos em um determinado ambiente propicia à vítima maior utilidade na denúncia do agressor. Assim, mesmo que a violência seja reduzida pelo aumento dos custos para o agressor, a existência de mecanismos propicia mais relatos de vitimização. Portanto, é importante considerar estas duas alternativas ao se analisar os resultados do presente estudo.

## 4.2 Determinantes da probabilidade de vitimização por violência doméstica no Brasil

Com o objetivo de analisar os determinantes da probabilidade de vitimização das mulheres no Brasil em 2009 foi estimado um modelo hierárquico logístico<sup>4</sup>, vide Tabela 9. Os resultados foram gerados a partir de um método alternativo, utilizando a decomposição da matriz de covariância. Para tal, o método utiliza a decomposição QR, que auxilia na convergência quando os componentes da matriz de variância se aproximam do limite de espaço. A modelagem hierárquica logística permite a estimação dos efeitos fixos e aleatórios a partir de dois níveis: individual e agregado.

No intuito de verificar a robustez, foram estimados cinco modelos, incluindo-se de forma gradual as variáveis. O primeiro consiste no modelo mais simples denominado não condicional. Nesse modelo, nenhuma variável é inserida. Já o quinto modelo é o mais completo, onde são incluídas todas as variáveis, tanto no primeiro nível quanto no nível agregado. Através do critério de Akaike e da melhor adequação das variáveis, o modelo analisado foi o cinco.

Como já mencionado, os resultados foram divididos em dois níveis, sendo que o primeiro nível contempla características das mulheres e das famílias das mesmas - nível individual. Já o segundo se refere ao ambiente social, nível agregado, onde são inseridas as características do local de residência da mulher, tais como o geográfico e os mecanismos de defesa das unidades da federação. A partir da Tabela 9 é possível observar que no primeiro nível apenas as variáveis branca, renda e emprego da mulher não foram significativas. Já no nível agregado<sup>5</sup> todas as variáveis foram significativas. Além disso, todas as variáveis apresentaram o sinal esperado.

Dado que os coeficientes da regressão logística não permitem uma análise clara dos efeitos das variáveis na probabilidade de vitimização e ainda comparações com outros trabalhos, foram estimados os efeitos marginais do modelo 5, que se encontram na última coluna da Tabela 9.

---

<sup>4</sup> A regressão foi estimada utilizando o Software Estatístico Stata 13.0.

<sup>5</sup> Ao nível agregado foram adicionados dois índices. Após a utilização do PCA na criação dos índices de “proteção à mulher” e de “apoio à mulher”, foi realizado o teste KMO e constatou-se que tais índices são apropriados, dado que o teste apresentou valor maior que 0,49 para os mesmos.

Tabelas 9 - Determinantes da probabilidade de vitimização das mulheres por violência doméstica no Brasil em 2009

Variáveis	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Efeito Marginal
<b>Nível Individual (Características da Mulher e da Família)</b>						
<b>Constante</b>	-5,0516***	-3,3990***	-3,4243	-3,4243***	-3,4095***	-
<b>Idade</b>		-0,0451***	-0,0451***	-0,0451***	-0,0450***	-0,0170
<b>Branças</b>		-0,0948	-0,0749	-0,0749	-0,0746	-
<b>Filho</b>		1,4189***	1,4195***	1,4195***	1,4169***	19,4229
<b>Casada</b>		-0,9549	-0,9515***	-0,9515***	-0,9535***	-9,4491
<b>Separada/Divórcio</b>		0,5027	0,5066***	0,5066***	0,5074***	6,3790
<b>Viúva</b>		-0,6561	-0,6545***	-0,6545***	-0,6538***	-12,9287
<b>Anos de Estudo</b>		-0,0489	-0,0497***	-0,0497***	-0,0489***	-0,0553
<b>Renda da Mulher</b>		0,00002	-0,00002	-0,00002	0,00002	-
<b>Renda do Marido</b>		-0,0001	-0,0001***	-0,0001***	-0,0001***	-0,0000
<b>Mulher Trabalha</b>		-0,1211	-0,1208	-0,1208	-0,1188	-
<b>Marido Trabalha</b>		-0,1951	-0,1952*	-0,1952*	0,1974*	-2,0061
<b>Nível Agregado (Estado)</b>						
<b>Urbano</b>	-	-	0,0275**	0,0275**	0,0082**	
<b>Índice de Proteção à Mulher</b>	-	-	-	0,00005	0,000005**	
<b>Índice de Assistência a Vítima</b>	-	-	-	-	0,0144**	
<b>Urbano</b>	-	-	0,0275**	0,0275**	0,0082**	

As variáveis utilizadas para calcular a probabilidade de vitimização se relacionam às características das mulheres, das famílias e do ambiente social. A idade da mulher se correlaciona negativamente com a probabilidade de vitimização, e ainda apresentou uma razão de chance menor que 1<sup>6</sup>. Assim, um ano adicional na idade reduz a probabilidade

<sup>6</sup> A tabela das razões de chances da regressão logística hierárquica da probabilidade de vitimização por violência doméstica encontra-se no Anexo I.

da mulher ser vitimada em 0,0170 p.p. O resultado encontrado pode ser associado ao fato de que, na média, a maior vitimização da mulher ocorre dentro do grupo de 20 a 39 anos. Portanto, a agressão doméstica contra as mulheres ocorre principalmente em mulheres adultas, semelhante ao encontrado por Ribeiro *et. al.* (2005). Além disso, Aizer (2009) destaca a existência de relação negativa entre a violência e a idade da vítima. Uma possível explicação é que geralmente companheiros mais jovens possuem maior probabilidade de agredirem a mulher do que os mais velhos.

Além da idade, usualmente a cor está relacionada à vitimização, porém diferentemente das demais violências, esta variável não foi significativa, reforçando mais uma vez a ideia de que mulheres de diferentes raças são vitimadas. Tal resultado vai de encontro ao relatado por Farnen *et. al.* (2003). Nesse estudo sobre a violência doméstica nos Estados Unidos, mulheres pretas possuem maior probabilidade de vitimização comparadas às mulheres brancas.

O estado civil se correlaciona à probabilidade de vitimização da mulher por violência doméstica, semelhante ao encontrado por Farnen *et. al.* (2003). Verifica-se que mulheres casadas e viúvas possuem menor probabilidade de vitimização, sendo a categoria de base solteira. Dessa forma, se a mulher for casada, a probabilidade de ocorrência da violência se reduz em 9,44 p.p. Já em relação às viúvas, a probabilidade se reduz em 12,92 p.p. em comparação às solteiras. Por sua vez, as mulheres divorciadas ou separadas apresentam correlação positiva, ou seja, estas possuem maior probabilidade de ocorrência do evento comparado às mulheres solteiras, sendo o efeito estimado de 6,37 p.p. Portanto, as mulheres viúvas possuem a menor probabilidade de vitimização, seguidas pelas mulheres casadas.

No trabalho de Farnen *et. al.* (2003), o estado civil da vítima foi associado com sua cor no intuito de analisar a vitimização doméstica das mulheres. Assim, quando é incluído o estado civil das mulheres, as mulheres pretas e casadas possuem menor probabilidade de vitimização que as demais. Diante desse resultado e ainda da menor probabilidade verificada de vitimização das mulheres casadas e ainda o fato de que mulheres divorciadas e separadas possuem maior probabilidade de vitimização que as mulheres solteiras, é possível associar o resultado encontrado ao domínio do homem sobre a mulher. Dessa forma, as mulheres casadas vítimas da violência deixam de denunciar, pois na maioria dos casos o agressor é o cônjuge. Já quando elas se separam do agressor, a probabilidade de que haja denúncia da violência é maior.

Outra variável correlacionada à vitimização da mulher por violência doméstica é a existência de filhos. O resultado encontrado é que as mulheres que são mães possuem maior probabilidade de vitimização do que aquelas que não possuem filhos em 19,42 p.p. O resultado se assemelha àqueles encontrados por Farnen *et al.* (2003), Moreira (2014) e Ribeiro *et al.* (2005). A elevada magnitude entre a presença de filhos e a violência pode ser atribuída ao fato de que o agressor é doméstico e geralmente o pai dos seus filhos. Assim, a presença de filhos gera maiores custos para que a mulher faça a denúncia da agressão ou que deixe o lar violento.

Além das características da família, a escolaridade da mulher se correlaciona negativamente com a probabilidade de vitimização. Assim, um ano adicional de estudo reduz a probabilidade de que a mulher seja agredida em 0,05 p.p., semelhante aos trabalhos de Ribeiro *et al.* (2005) e Farnen *et al.* (2003). A educação possui papel determinante na redução da incidência da violência doméstica, dado o seu efeito empoderador. Nesse sentido, a educação reduz a probabilidade de vitimização através do relato de abusos sofridos.

A renda da mulher no presente estudo não apresentou efeito sobre a incidência da violência. Porém, quando analisada a renda do cônjuge, esta reduz a probabilidade de vitimização, apesar de apresentar um efeito também pequeno de 0,0000001 p.p. A renda do cônjuge correlacionada à probabilidade de vitimização reforça mais uma vez o fato de que a violência doméstica é cometida principalmente por indivíduos do ambiente familiar e evidencia a tese de Tauchen *et al.* (1991), que afirma que a violência se manifesta através do controle do homem sobre o comportamento feminino. Cabe ainda salientar que a renda pode estar relacionada à violência de outras formas. Aizer (2010) demonstra que se o salário da mulher é reduzido em relação ao do homem, a violência aumenta, porém quando o salário do homem aumenta, este gera redução nos incentivos do mesmo em cometer violência, reduzindo assim as agressões dentro do lar. Portanto, o aumento da renda do homem gera redução da violência, como demonstrado na Tabela 10.

Além da renda do cônjuge, o fato deste estar empregado também se correlaciona com a probabilidade da mulher ser agredida. Neste caso, se o cônjuge trabalha, a probabilidade de vitimização se reduz em 2 p.p. A justificativa para a correlação negativa é a mesma demonstrada acima sobre a da renda do cônjuge. Se o homem trabalha e conseqüentemente possui renda, a existência da mesma gerada pelo trabalho atua redução da probabilidade de que a violência ocorra.

Em relação às variáveis do segundo nível, que caracterizam o efeito aleatório, é possível observar a partir da Tabela 10 que se a residência da mulher está localizada na área urbana do município, a probabilidade de vitimização aumenta em 0,27 p.p. A variável *dummy* que denota se a residência está localizada no meio rural ou urbano foi inserida no modelo com a finalidade de caracterizar o ambiente social. A partir dos dados da MUNIC-2009 foi constatado que não existe nenhum mecanismo de proteção e apoio à mulher no meio rural do estado. Assim, o coeficiente positivo da variável urbano é ambíguo, representando a maior vitimização da mulher no ambiente urbano. O coeficiente positivo pode ser interpretado ainda por uma maior probabilidade que a mesma denuncie a violência, dado que o ambiente urbano condena mais a violência que o ambiente rural. Além disso, no ambiente rural o controle do homem sobre a mulher é ainda maior, já que o nível de renda é mais baixo, além do maior número de filhos.

Ao segundo nível foram inseridos ainda os índices relacionados aos mecanismos de proteção e apoio à mulher, que caracterizam o ambiente social, como tratado por Tauchen *et al.* (1991). Os dois índices de proteção e de apoio à mulher apresentaram significância e correlação positiva com a probabilidade de vitimização. Assim, a existência de uma unidade adicional de mecanismo de defesa (delegacias e procuradorias) no estado de residência da mulher aumenta a probabilidade de vitimização em 0,000001 p.p.. Apesar da magnitude ser pequena, a existência da correlação reforça a importância dos mecanismos de proteção às vítimas. Assim, uma sociedade com maior número de mecanismos é aquela que condena em maior grau a existência da violência, e, assim, o custo de denúncia por parte da mulher se reduz, possibilitando que a probabilidade que a mesma ocorra seja maior. Um exemplo de mecanismo de proteção à mulher é a Lei Maria da Penha, que condena especificamente a violência doméstica.

Já com relação aos mecanismos de apoio, a existência de uma unidade adicional destes no estado de residência aumenta em 0,028 p.p a probabilidade de vitimização. Este resultado pode ser explicado pelo fato de que um ambiente com mais mecanismos de proteção à mulher, ou seja, maior número de casas de abrigo e centros de apoio propicia maior número de denúncias de agressão. Além disso, tais mecanismos elevam a sensação de segurança das mulheres em realizar as denúncias, além de servirem como locais de refúgio. O local de refúgio é ainda mais importante por se tratar de violência doméstica, dado que o agressor sempre é familiar. Se a mulher permanece no lar, o risco que a violência continue ou ainda se agrave é ainda maior. Além disso, se não existe uma rede familiar ou social externa a violência que possa abrigar a mulher, a probabilidade que esta

deixe o lar ou denuncie o agressor é ainda menor, dado que os custos morais e financeiros são elevados. Portanto, a existência dos mecanismos de defesa e proteção diminui a desutilidade de denúncia por parte das vítimas de violência doméstica.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica afeta mulheres de todo o mundo. O problema é ainda mais grave em países da América Latina, África e Ásia, onde existe incidência mais elevada de tal modalidade de violência. As agressões são consideradas pela literatura como uma forma de controle do homem sobre a mulher. Portanto, em países onde predomina a “cultura machista”, a ocorrência desse tipo de violência é ainda maior.

Diante da citada elevada incidência de agressões domésticas, o presente estudo teve como objetivo analisar os principais determinantes da violência doméstica contra a mulher. Para captar a probabilidade de a mulher ser agredida, foi estimado um modelo hierárquico logístico em dois níveis, dada a pressuposição de que existe hierarquia nas informações, ou seja, características individuais e familiares no primeiro nível e características do ambiente social no qual as mulheres estão inseridas no nível agregado (segundo nível).

Com relação aos resultados, foi possível verificar que a existência de filhos e o estado civil das mulheres foram as características que mais se relacionaram positivamente com a probabilidade de vitimização. Cabe ainda sublinhar outras variáveis familiares que se correlacionaram negativamente com tal probabilidade, como o fato do marido trabalhar e sua renda, além da escolaridade da mulher, que reduz a probabilidade de vitimização. Assim, o empoderamento feminino é ainda mais importante para as mulheres vitimadas, o que possibilitaria ganhos de renda e melhores empregos.

Em relação ao ambiente social, os dois índices de defesa e apoio às vítimas foram estatisticamente significativos, apresentando relação positiva com a probabilidade de a mulher ser vitimada. Esta correlação positiva pode ser interpretada como uma redução no custo de denúncia da vítima. Assim, através da existência e funcionamento das redes de apoio, as mulheres se sentem mais seguras em denunciar seus agressores. Além disso, devido ao fato da violência doméstica gerar insegurança dentro do lar da vítima, a presença de mecanismos de apoio à mulher próximos às suas residências possibilitaria a saída desta do domicílio violento.

Diante dos resultados encontrados, ressalta-se a importância de políticas públicas que combatam a violência doméstica, sejam estas através de medidas de apoio as vítimas, aumento dos custos para que o autor cometa as agressões e/ou ainda medidas que gerem empoderamento para as mulheres em situação de violência. Uma medida necessária é a ampliação dos mecanismos de combate à violência, dado que em grande parte dos

municípios não existe nenhum órgão de apoio às vítimas. Além disso, campanhas de prevenção e combate à violência são adequadas.

No entanto, medidas de combate e aumento de custos não serão isoladamente eficazes no combate à violência doméstica. Nesse sentido, é necessário o empoderamento feminino, possibilitando que as mulheres possuam o mesmo nível de educação, os mesmos direitos, a empregabilidade e os mesmos salários que os homens (quando os atributos profissionais forem os mesmos). Este empoderamento pode ocorrer através de projetos sociais de capacitação e possibilidade de geração de emprego e renda às mulheres mais pobres, sendo estas vítimas ou não da violência.

O trabalho apresenta algumas limitações, sendo a principal referente aos mecanismos de defesa, pois não foi possível alinhar as mulheres com os mecanismos de seus respectivos municípios, dada a consideração do contexto estadual. Portanto, seria interessante que trabalhos futuros consigam delimitar um ambiente social ainda mais próximo da vítima (a nível municipal), o que poderia revelar uma relação distinta destes com a probabilidade de vitimização das mulheres.

## REFERÊNCIAS

- AIZER, A. *The Gender Wage Gap and Domestic Violence*. American Economic Review. Vol 100. n. 4. Setembro, 2010.
- ATKINSON, M P; GREENSTEIN, T N. *For women, breadwinning can be dangerous: gendered resource theory and wife abuse*. Journal of marriage and family, Carolina do norte, v. 67, p. 1137–1148. Dezembro, 2005
- BOBONIS, G. J.; BRENES, M. G.; CASTRO, R. *Public transfers and domestic violence: The roles of private information and spousal control*. American Economic Journal: Economic Policy, v. 5, n. 1, p. 179-205, 2013.
- BRUSCHI, A.; PAULA, C. S.; BORDIN, I. A. S. Prevalência e procura de ajuda na violência conjugal física ao longo da vida. Revista de Saúde Pública, São Paulo, v. 40, n. 2, p. 256-264, 2006.
- CAMERON, A C; TRIVEDI, P K. *Microeconometrics: methods and applications*. 1 ed. New York: Cambridge University Press, 2005. 463-489 p.
- CERQUEIRA, D.; MATOS, M.; MARTINS, A. P. A.; PINTO JUNIOR, J.; Avaliando a efetividade da lei Maria da Penha. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2015.
- CHAUÍ, M. Participando do Debate sobre Mulher e Violência. Perspectivas Antropológicas da Mulher. Zahar Editores, São Paulo, v.4 p.23-65, 1985.
- Cohen, L. E., Kluegel, J. R., and Land, K. C. *Social inequality and predatory criminal victimization: an exposition an test of a formal theory*. American Sociological Review, v. 46, p.505–524. Outubro, 1981.
- DA PENHA, Lei Maria. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Presidência da República, Brasília, 2007.
- FARMER, A.; TIEFENTHALER, J. *An economic analysis of domestic violence*. Review of Social Economy 55, 337–358, 1997.
- FARMER, A.; TIEFENTHALER, J. *Explaining the recent decline in domestic violence*. Contemporary Economic Policy. v.21, n.2. p. 158-172. Abril, 2003
- GARCIA, L. P; FREITAS, L R S; HÖFELMANN, D A. Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011. Epidemiologia e Serviços de Saúde, Brasília, v. 22, n. 3, p. 383-394, 2013.
- GLOBAL STUDY ON HOMICIDE – UNODC. Estudo divulgado pelo Escritório sobre drogas e crimes das Nações Unidas, 2013. Disponível: <http://www.unodc.org/gsh/> acesso em 30/06/2016.

GREGORI, M. F. Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Anpocs, 1993.

HEISE, L; PITANGUY, J; GERMAIN, A. Violence against women: The Hidden Health Burden. 1 ed. Washington: World Bank Discussion Paper , 1994.

HIPP, J. R. *Spreading the wealth: The effect of the distribution of income and race/ethnicity across households and neighborhoods on city crime trajectories*. Criminology, v. 49, p. 631–665, 2011.

MARQUES, Angela Fontana. Aplicação da análise multivariada na infraestrutura e no desempenho das escolas públicas do Ensino Fundamental e Médio pertencentes ao Núcleo Regional de Educação de Paranavaí. Acta Scientiarum Technology, Paranavaí, v. 32, n. 1, p. 75-81, 2009.

MOREIRA, G. C. Externalidades do Programa Bolsa Família sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil. 2014. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada), DER-UFV, Viçosa. 2014.

MOURA, K. H. L. Vitimização nos centros urbanos brasileiros: uma abordagem multinível. 2013. Dissertação (Mestrado em Economia) - PIMES – UFPE, Recife. 2013.

NATIS, L. Modelos lineares hierárquicos: construção e interpretação de escalas de conhecimento. Estudos em Avaliação Educacional, v. 23, p.1-27, 2001.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. **Global study on homicide 2013: trends, contexts, data**. 2013.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization; 2002.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *WHO multi-country study on women's health and domestic violence against women: initial results on prevalence, health outcomes and women's responses*. World Health Organization. 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). *Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence*. 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *The World's Women 2010: Trend and Statistics*. Department of Economic and Social Affairs, 2010.

PASINATO, W. SANTOS, C. M. Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, Universidade Estadual de Campinas, (Estudo Comparativo), 2008.

POLLAK, R. A. An intergenerational model of domestic violence. Journal of Population Economics. v.17, p. 311-329. Junho, 2004.

RIBERO, R.; SANCHEZ, F.; *Determinants, effects and costs of domestic violence*. Centro de Estudios para el Desarrollo Económico (CEDE). 2005-38 (Edição Eletrônica), Junho, 2005.

SAFFIOTI, H. I. B. Violência de Gênero no Brasil Atual, *Estudos Feministas*, vol. 2 (Número Especial), p. 443-461, 1994.

TAUCHEN, H.V. WITTE, A.D. LONG, S.K. *Economic Issues in Family violence: Violence as a Control Mechanism*. Working Paper, Department of Economics, University of North Carolina, Chapel Hill. Julho, 1985.

TAUCHEN, H.V. WITTE, A.D. LONG, S.K. *Domestic violence: a nonrandom affair*. *International Economic Review*, Pensilvânia, v.32 n.2, 491–511, 1991.

VICINI, L. SOUZA, A.M. *Análise multivariada da teoria à prática*. Santa Maria:UFSM, CCNE, Caderno Didático, Santa Maria, ed.1. 2005.

**APÊNDICE A - TABELA DE RAZÃO DE CHANCES DA ESTIMAÇÃO DO MODELO LOGÍSTICO HIERÁRQUICO**

<b>Variáveis</b>	<b>Razão de Chances</b>
<b>Nível Individual</b>	
<b>Idade</b>	0,9559
<b>Branças</b>	0,9146
<b>Filho</b>	4,1350***
<b>Casada</b>	0,3969***
<b>Separada/Divorcio</b>	1,6489***
<b>Viúva</b>	0,5064***
<b>Anos de Estudo</b>	0,9476***
<b>Renda da Mulher</b>	1,00003
<b>Renda do Marido</b>	0,9997***
<b>Mulher Trabalha</b>	0,8836
<b>Marido Trabalha</b>	0,8338**
<b>Nível Agregado</b>	
<b>Urbano</b>	1,0865
<b>Índice de Proteção à Mulher</b>	0,000004
<b>Índice de Assistência a Vítima</b>	0,0239

Fonte: Elaboração própria a partir da estimação do modelo logístico hierárquico com dados da PNAD 2009 e MUNIC 2009.